GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.371
DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.317, DE 15/01/2024

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2024-2027, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL, SUA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Estado de Sergipe, para o período 2024-2027, em cumprimento ao disposto no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual.

Art. 2º O PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA 2024-2027 materializa as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, que articulam um conjunto de metas voltadas à concretização do objetivo nele estabelecido.

Art. 4º Os Programas são classificados em Finalísticos e de Gestão, assim definidos:

I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e,

II - Programa de Gestão: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º O Programa Finalístico é composto por Indicador, Valor

LEI Nº. 9.371
DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.317, DE 15/01/2024

Global e Objetivo.

§ 1º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 2º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos segregando a esfera Fiscal e da Seguridade, da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas.

§ 3º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Art. 6º Os programas constantes do PPA 2024-2027 devem integrar as leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias de todos os programas devem ser discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Para os programas finalísticos, cada ação deve estar vinculada a uma meta, garantindo a integração entre Plano Plurianual e os Orçamentos.

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 devem estar expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 9º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, devem ser orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

LEI Nº. 9.371
DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.317, DE 15/01/2024

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10. A gestão do Plano Plurianual deve observar os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreender a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

Art. 11. A governança do PPA 2024-2027 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - critérios de regionalização de políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades regionais;

III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2024-2027; e

IV - processos de participação social no PPA 2024-2027.

Art. 12. O Poder Executivo Estadual deve manter sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 13. O monitoramento do PPA 2024-2027 deve abranger seus programas e os respectivos atributos legais e gerenciais, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo de Sergipe.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1° do art. 152 da Constituição Estadual, o investimento plurianual, para o período 2024-2027, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos devem detalhar os investimentos de que tratam o “caput” deste

LEI Nº. 9.371
DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.317, DE 15/01/2024

artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 15. Durante o processo anual de revisão do PPA 2024-2027, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o horizonte de planejamento de quatro anos.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2024-2027, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e pode, para tanto:

a) adequar o valor global do programa;

b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;

c) revisar ou atualizar as metas; e

d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais que tratam a lei; e

II - incluir, excluir ou alterar:

a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;

b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;

c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;

d) valor dos recursos não orçamentários;

e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários; e

f) agendas transversais.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no

LEI Nº. 9.371
DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.317, DE 15/01/2024

"caput" deste artigo devem ser informadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Tributação da Assembleia Legislativa, e publicadas em endereço eletrônico oficial, acompanhadas da justificativa das alterações.

Art. 17. O Poder Executivo deve atualizar, de forma transparente, ao menos uma vez ao ano, as informações constantes do Plano Plurianual bem como divulga-lo em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

LEI Nº 9.371
DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PLANO PLURIANUAL

PPA 2024-2027

ANEXO

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL

2024/2027

Aracaju - Sergipe

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FÁBIO CRUZ MITIDIERI
Governador Do Estado

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-Governador do Estado

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário Especial de Governo

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário Estado – Chefe da Casa Civil

LUCIVANDA NUNES RODRIGUUES
Secretária de Estado da Administração

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária Especial de Políticas para Mulheres

TIAGO ANDRADE ARAUJO
Secretário Especial do Gabinete do Governador

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

LUIS ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Secretário de Estado do Turismo

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
Secretário Especial de Comunicações Social

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

SUMÁRIO

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Novos caminhos para o desenvolvimento econômico e geração de emprego **6**
Juventude, mulher e trabalho como protagonistas de um Novo Sergipe **11**
Demografia **11**
Desenvolvimento econômico e inovação **14**
Agropecuária **17**
Turismo **19**
Renda, pobreza e mercado de trabalho **20**
Saúde **22**
Segurança Pública **24**
Educação **26**
Infraestrutura e meio ambiente **27**

PANORAMA DO PPA 2024-2027

O PPA 2024 – 2027 em grandes números **29**

PROGRAMAS

Programas Finalísticos **33**
Programas de Gestão e Reserva de Contingência **98**

Novas caminhos para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego[1]

Sergipe tem pela frente um desafio de grande envergadura: construir as novas bases do seu desenvolvimento econômico e social para as próximas décadas, após mais de cinquenta anos de dinâmica assentada na exploração de suas riquezas minerais pelas empresas do Sistema Petrobras.

Engendrar um novo ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social requer investimentos que sejam transformadores, tanto nas atividades diretamente produtivas quanto nas atividades de infraestrutura produtiva, social e urbana, capazes de promover expressivos ganhos de produtividade no sistema econômico. Não menos importantes são as melhorias nas políticas públicas nas áreas de saúde, educação e segurança alimentar, essenciais para o fortalecimento do chamado capital humano de uma sociedade.

Para que essa nova perspectiva seja de fato transformadora, os investimentos devem incorporar ganhos de Inovação, Ciência & Tecnologia oriundos da revolução digital em curso no mundo. Isso vale para as atividades tradicionais, nos setores agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, como também para novas atividades econômicas e para a prestação de serviços públicos.

1- Panorama Mundial

As perspectivas da economia mundial no curto prazo estão pautadas por duas questões fundamentais: a saída da pandemia da Covid-19 e a continuidade da Guerra da Ucrânia. Os riscos de rupturas nas redes de suprimento e as rivalidades geopolíticas redivivas fizeram com que estejam sendo redesenhadas espacialmente as cadeias de produção em setores entendidos como estratégicos, sejam por questões de segurança alimentar, sejam em função de disputas na corrida tecnológica.

Os analistas têm assinalado a emergência de novos processos de localização de investimentos, que ficaram conhecidos como *nearshoring* e *reshoring*, para se referirem, respectivamente, a investimentos que privilegiam, por motivos estratégicos, a proximidade entre os elos das cadeias de fornecedores e a relocalização dos investimentos entre os países. Tais reestruturações espaciais, que apenas estão começando, refletem as disputas entre as

[1] Por Prof. Dr. Ricardo Oliveira Lacerda de Melo

principais potências econômicas, tecnológicas e militares, eMédia trienal móvel do crescimento do PIB (%) - Brasil, Nordeste e Sergipe – 2005-2020

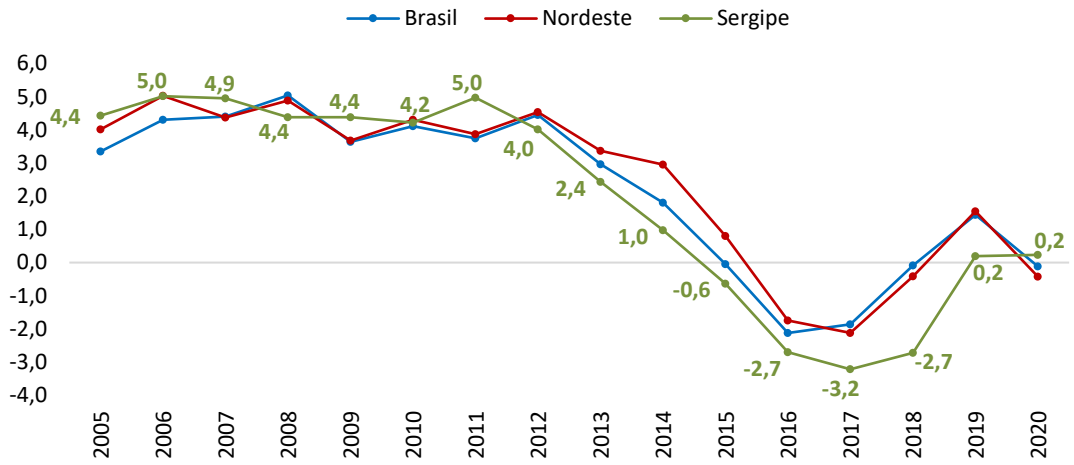

Fonte: IBGE. Contas regionais.

As perspectivas futuras da economia sergipana dependem, em maior parte, da reconstrução das bases de crescimento do Brasil. Mas é igualmente verdadeiro que Sergipe tem apresentado nos últimos dez anos problema específico de dinâmica econômica, que consiste na perda de pujança dos vetores de crescimento da economia estadual.

Desde os anos 1960, as atividades de exploração de petróleo e gás conferiram um bônus para Sergipe, tanto por conta dos seus efeitos diretos nas redes de suprimento de bens e serviços, quanto pelos seus desdobramentos na cadeia produtiva de fertilizantes. Os impactos positivos sobre o poder de compra da população e sobre as receitas públicas adicionaram um importante diferencial para Sergipe, assim como para o Rio Grande do Norte, relativamente aos demais estados da região Nordeste. Esse poder de compra aumentado, por sua vez, rebatia favoravelmente sobre a oferta de serviços e de infraestrutura pelo poder público e sobre as atividades privadas nos diversos segmentos econômicos, como comércio, serviços pessoais e para empresas, construção civil e mesmo sobre a indústria de transformação local.

A perda de pujança econômica nos últimos dez anos tornou evidente que esses vetores de crescimento perderam tração. E ainda que a economia brasileira venha a conhecer um novo ciclo virtuoso de expansão nos próximos anos, o que ainda não está assegurado, Sergipe tem desafios próprios a enfrentar para que possa posicionar-se favoravelmente frente a ele. Mesmo considerando que a atividade de exploração de petróleo seja retomada com

vigor a partir dos investimentos nos campos de águas profundas, o que não deverá acontecer no horizonte desse planejamento estratégico, há uma agenda local de desenvolvimento econômico e social que não pode ser adiada.

A perda de capacidade de gerar empregos formais é sintoma significativo da falta de dinamicidade do sistema econômico sergipano.

É possível inferir que o comportamento da economia brasileira ao longo dos ciclos econômicos foi o principal determinante do crescimento da economia de Sergipe. Todavia, constata-se igualmente que Sergipe se posicionou de forma relativamente favorável ou desfavorável ao longo desses ciclos, com desempenho inferior ou superior às médias nacional e regional.

Perspectivas e balanço de riscos

Há mais de dez anos o motor de crescimento da economia sergipana empacou e passou a operar muito aquém das necessidades de forma a assegurar crescimento econômico sustentado e inclusivo para a população.

Sergipe tem pela frente o desafio de construir as novas bases do seu desenvolvimento econômico e social para as próximas décadas. A exploração de petróleo e gás prevista para os campos marítimos em águas profundas cumprirá papel importante no crescimento de Sergipe nos próximos decênios. Todavia, não é sensato depositar na exploração de petróleo e gás todas as fichas da retomada do desenvolvimento, sendo improvável que ela venha desempenhar no futuro o papel que exerceu nos últimos cinquenta anos.

A chave para ser bem-sucedido nessa empreitada envolve criar as condições favoráveis ao incremento de produtividade e de eficiência no setor público e no setor privado. É necessário fortalecer as atividades tradicionais e as vocações produtivas locais e estimular o surgimento de novas vantagens competitivas vinculadas às tecnologias digitais. O objetivo primordial é compatibilizar crescimento econômico, oportunidade de bons empregos e a orientação dos benefícios do desenvolvimento econômico e social para as camadas mais necessitadas da população.

Balanço de riscos

As perspectivas da economia de Sergipe nas próximas décadas vão depender, de um lado, da configuração que assumirá a economia mundial no período e seus desdobramentos sobre a economia brasileira, e, de outro lado, da qualidade da resposta que Sergipe dará aos desafios colocados por tais mudanças.

Riscos positivos:

- **Recuperação da capacidade de investimento da administração estadual**. A recente recuperação da capacidade do governo estadual de realizar investimentos com recursos próprios e acessar linhas de crédito abriu uma janela de oportunidades. É necessário definir prioridades de forma muito criteriosa, em busca da melhor utilização dos recursos públicos, entre as várias demandas e pressões setoriais existentes, a fim de que tais recursos sejam utilizados de forma justa, sustentável e de melhor retorno econômico e social;
- **Retomada por parte do governo federal de programas de investimento em infraestrutura produtiva, social e urbana**. Sergipe deve se preparar para apresentar uma carteira de investimentos de qualidade em infraestrutura econômica e social, a fim de potencializar sua participação nos novos programas federais a serem lançados na área;
- **Priorização de investimentos em energia sustentável**. Sergipe conta com vantagens importantes para atrair investimentos no setor energético, inclusive oportunidades de empreendimentos nas novas energias, que deverão encontrar fontes de financiamento interno e externo. É necessário potencializar as oportunidades surgidas na área;
- **Financiamento para digitalização da economia e para a reindustrialização do país.** A rápida disseminação da digitalização vem revolucionando o sistema econômico. Tem se revelado como a principal fonte de ganhos de produtividade, elevando a competividade das empresas e a eficiência na prestação de serviços à população. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) definiu os investimentos na digitalização das atividades econômicas, em todos os segmentos de atividades, como uma das linhas prioritárias para financiamento. O governo federal tem apontado também que adotará políticas voltadas para reverter a desindustrialização da economia brasileira. É, assim, provável que a produção

industrial deverá ser estimulada por meio caminhos diversos, desde a priorização do financiamento para as empresas pequenas e médias, até o uso do poder de compra da administração pública e das empresas estatais;

- **Ampliação das políticas públicas voltadas para a elevação da renda e para superação da pobreza urbana e rural**. A retomada pelo governo federal de programas como Minha Casa, Minha, Vida e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e a reformulação do Bolsa Família e a política de valorização do salário-mínimo deverá impactar a renda das faixas mais pobres da população e estimular o poder de compra nas áreas rurais e nas periferias das grandes cidades;

Riscos negativos

Os riscos negativos que podem limitar o alcance de um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social para Sergipe estão associados, de um lado, à rápida deterioração do cenário internacional e, de outro lado, à possível frustação no relançamento de novo ciclo de crescimento com inclusão social por parte do governo federal.

Igualmente decisiva será a capacidade do governo de Sergipe em redefinir os novos vetores de crescimento que poderão voltar a dinamizar a economia sergipana. Devem ser adicionados aos riscos negativos já listados nos panoramas da economia mundial e da economia brasileira, os riscos locais associados ao êxito em realizar uma política de utilização criteriosa e eficiente dos recursos disponíveis internamente.

Juventude, mulher e trabalho como protagonistas de um Novo Sergipe!

A seguir, será apresentado um diagnóstico social, que complementa o panorama econômico com os principais desafios que Sergipe terá pelos próximos anos.

DEMOGRAFIA

Desafios:

- Sergipe deve aproveitar sua "janela demográfica" para gerar riqueza e começar a se preparar para o envelhecimento de sua população;
- E pensar estratégias de "interiorizar" o desenvolvimento e aproveitar melhor as potencialidades de todos os seus territórios.

Sergipe é uma das 27 unidades federativas do Brasil, dividida em 75 municípios e situada na Região Nordeste. Territorialmente é o menor dos estados brasileiros, ocupando uma área total de 21.918 km^2 (equivalente a 0,26% do território nacional). Em 2022, a população estimada pela prévia do Censo 2022 foi de 2.211.868 habitantes, a 22ª maior do país. Possui IDHM de 0,702, em 2021, classificado na faixa de alto desenvolvimento humano, sendo o 4º maior do Nordeste e o 17º maior índice do Brasil.

As prévias do Censo 2022 mostraram que os processos de transição etária e de diminuição do ritmo de crescimento da população sergipana e brasileira estão em curso de maneira mais acelerada do que o previsto, não à toa o resultado da contagem da população sergipana é 7% menor em relação às estimativas anuais que vinham sendo feitas pelo IBGE.

Entre 1991 e 2000, a população sergipana cresceu na ordem de 20%; na década subsequente, aproximadamente 15%; e, por fim, no período que se estende de 2010 a 2022, pouco menos de 6%. O principal fator explicativo para esses resultados foi a queda na taxa de fecundidade, que em 2022, chegou a 1,7 filho por mulher, durante seu período reprodutivo, no estado.

Observa-se que, no ano de 2022, as maiores faixas de pessoas são aquelas entre 15 e 39 anos. Essa configuração demográfica, em que a população em idade adulta, em condições de exercer a atividade econômica, excede a parcela da população dependente, formada por crianças/adolescentes e idosos, é conhecida como **janela demográfica ou**

bônus demográfico. Em Sergipe, o fenômeno teve início em meados dos anos 1990, e, dados os padrões de fertilidade e crescimento populacional, tende a se encerrar por volta de 2055. Nesse sentido, as políticas de educação de jovens e qualificação profissional da população jovem e adulta são determinantes para o aproveitamento da janela.

Figura - Pirâmide Etária - Sergipe – 2000/2010/2022/2030

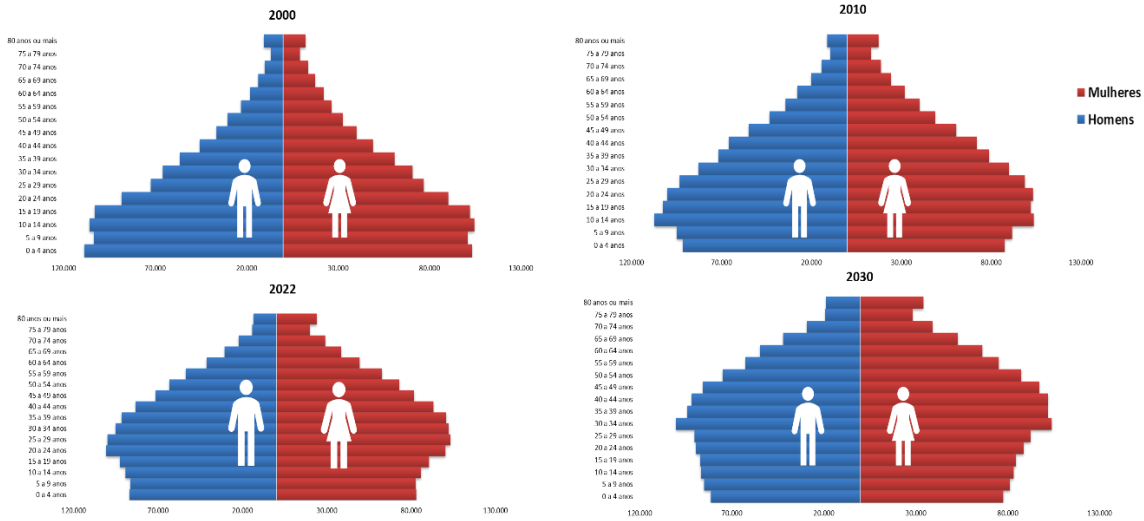

Fonte: Projeção da População do IBGE. Elaboração: Observatório de Sergipe.

DIMENSÃO MUNICIPAL: CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

A maioria dos municípios de Sergipe (68%) tem até 20.000 habitantes, representando apenas 23% da população. Segundo o IBGE (2022), os cinco municípios de maior população no estado são: Aracaju, com 605.309 pessoas; Nossa Senhora do Socorro, com, 192.375; Itabaiana, com 103.620; Lagarto, com 103.576; e São Cristóvão, com 95.700. Juntos representam 50% da população estadual.

A seguir, tem-se um cartograma indicando a variação de crescimento populacional dos municípios sergipanos, por década, a partir de 1991.

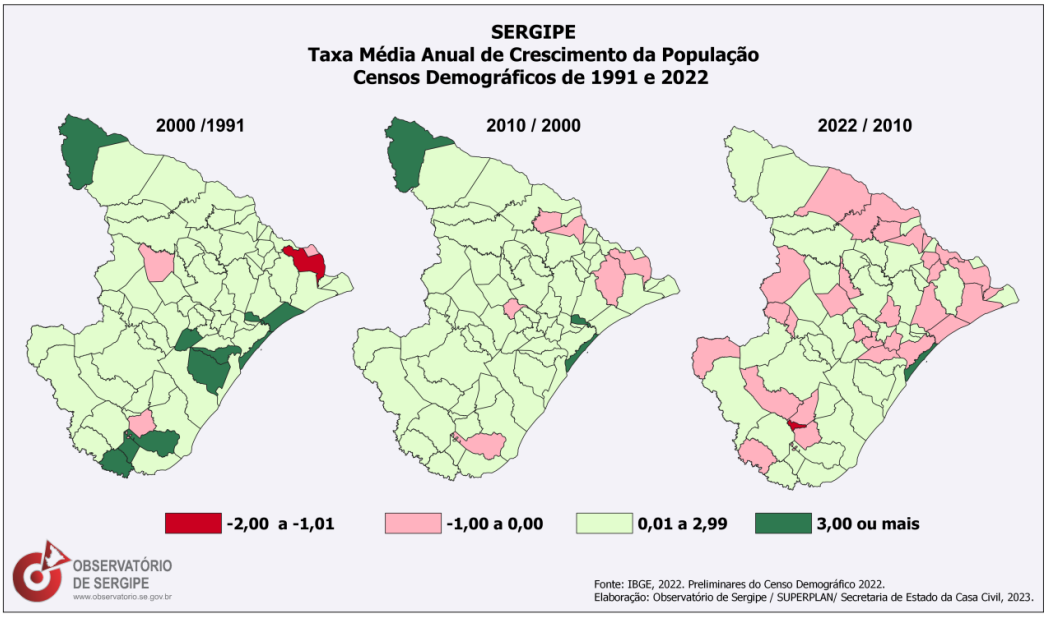

De modo geral, percebe-se que 30 municípios perderam população em relação a 2010, uma proporção (40% dos municípios) inédita para o período de entrecensos, mas também observada em nível nacional e regional.

Importante ressaltar que os municípios do Baixo São Francisco (numa faixa que se estende até municípios ribeirinhos do Alto Sertão) e do Leste Sergipano foram os mais associados a essa redução de população. No primeiro caso, um território historicamente com pouca dinamicidade econômica e graves desafios sociais; no segundo, um território altamente impactado pelo recente processo de "desinvestimento" da Petrobras e outras indústrias, que atuavam fortemente na região.

Num balanço territorial de longo prazo, de 1991 a 2022, percebemos uma clara tendência de metropolização da população, que passou a se concentrar principalmente em Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e mais recentemente na Barra dos Coqueiros. Observa-se, ainda, certa resiliência demográfica do Alto Sertão, sustentada sobretudo pelo dinamismo de Nossa Senhora da Glória e de Canindé do São Francisco. Outros municípios isoladamente se destacaram, como Itabaiana.

Tais mudanças na dinâmica demográfica trazem à tona a necessidade urgente de se entender melhor o fenômeno, e de se pensar em políticas de desenvolvimento que melhor integrem os territórios mais afetados.

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

Desafios:

- Aproveitar as potencialidades do setor energético sergipano;
- Fomentar a ciência, tecnologia e inovação como meio de desenvolver e modernizar a sociedade e a economia sergipana.

Como visto na seção do Panorama Econômico, a partir de 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) de Sergipe começou a desacelerar numa intensidade maior que as médias dos estados brasileiros e nordestinos, num processo que colocou em xeque os vetores tradicionais de desenvolvimento da economia sergipana, como a indústrias de transformação e, notadamente, a indústria de petróleo e gás (incluso a cadeia de fertilizantes). Não à toa, desde 2016, o estado perdeu a primeira posição que detinha entre os estados nordestinos quanto ao PIB per capita. Atualmente, 2020, ele está em R$19.583, o quarto maior do Nordeste.

A despeito desse infortúnio recente, uma nova janela está se abrindo no setor energético sergipano, com potencial de alavancar novamente a economia local. Descobertas de petróleo e gás em águas profundas que transformam Sergipe na "nova estrela" do gás, com possibilidades reais de produzir 18 milhões de m³ gás (aproximadamente 20% da produção nacional) e 240 mil barris de petróleo por dia nos próximos anos, com investimentos de mais de U$ 2 bilhões por parte da Petrobrás. Há ainda investimentos de U$ 800 milhões para reativação dos campos onshore pela iniciativa privada.

Além disso, a recente instalação da Termoelétrica em Barra dos Coqueiros, com uma usina de conversão de gás liquefeito, traz a possibilidade de se inserir mais 14 milhões de metros cúbicos de gás por dia, a partir da conclusão do gasoduto de interligação à malha transportadora de gás, aumentando ainda mais a oferta de gás para o setor produtivo.

No campo das energias renováveis, instalações de plantas de energia solar – como os projetos já em desenvolvimento em Canindé do São Francisco - têm potencial de expansão, bem como a energia eólica e a produção de etanol e outros biocombustíveis do estado.

Essencial para o desenvolvimento econômico, a retomada da produção de fertilizantes, pela Unigel, traz a possibilidade de produção de 1.800 toneladas de fertilizantes nitrogenados, em um momento de aumentos substanciais dos preços, principalmente em função da operação militar especial russa no leste europeu. Por fim, a ampliação prevista do Porto de Sergipe, que tem capacidade de transportar grãos, minérios, cimento, dentre outros, e a consolidação de um Complexo Industrial Portuário de Sergipe na região para aproveitar todas essas facilidades, têm o condão de aumentar a competitividade de Sergipe nas atividades industriais, bem como consolidar o estado como referência no setor energético.

Porém, aprendendo com os erros do passado, Sergipe tem pela frente o desafio de diversificar as bases do seu desenvolvimento econômico no longo prazo. A matriz energética tem o potencial de dar fôlego a um novo ciclo de desenvolvimento econômico, porém num contexto de uma economia mundial tão dinâmica e disruptiva, não se pode contar infinitamente com as benesses desse modelo.

É necessário usar políticas públicas que fomentem a ciência, tecnologia e inovação como meio de modernizar a sociedade sergipana, de modo a torná-la mais qualificada e criativa numa era de economia digital. As atividades econômicas locais tradicionais precisam ser repensadas à luz dos novos modelos de produção e comercialização, de modo a se estimular o surgimento de novas vantagens competitivas vinculadas às novas tecnologias. Educação, turismo, cultura, administração pública, agronegócio, dentre outras áreas, têm que ser pensados de maneira mais inovativas.

Alguns indicadores podem ajudar a entender os desafios que o estado precisa superar nesta área. No tocante à inovação, de acordo com o Índice FIEC de Inovação dos Estados, realizado pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, Sergipe ficou na 16ª melhor posição no ranking nacional e na sexta melhor no Nordeste. O Índice, que busca identificar setores chaves para o fomento à inovação, mostra que comparando aos outros estados, as áreas que Sergipe mais precisa avançar seriam: Investimento Público em C&T; Capital Humano de Pós-Graduações das áreas tipicamente tecnológicas (quantidade de pessoas pós-graduação e a qualidade dos cursos desse tipo de curso) ; Instituições locais (melhoras em instituições diversas como Justiça do Trabalho, Transparência e Solidez Fiscal, etc.); quantidade de incubadoras e parques tecnológicos (per capita); Produção

Científica (artigos e impactos científicos em área tecnológica); e Empreendedorismo via quantidade de *startups* (per capita).

Já para ilustrar os desafios mais específicos da administração pública estadual na área de tecnologia, pode-se usar o Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais, criado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que mensura a capacidade de prover e ofertar serviços públicos por parte dos governos estaduais e distrital por meios digitais, bem como a sua regulamentação. O indicador é composto por três eixos: capacidades para a oferta digital de serviços; oferta de serviços digitais; e normatização sobre modernização para a oferta de serviços públicos.

Em 2022, Sergipe apresentou um Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais de 53,5, considerado regular. No ranking, foi o 22º maior do Brasil e 6º maior do Nordeste. O resultado foi puxado pelo eixo Oferta de Serviços Digitais, com 31,5, classificado como bom. Já nos eixos Capacidades para a oferta digital de serviços e Normatização sobre modernização para a Oferta de Serviços Públicas, com 20,5 e 1,75, respectivamente, o estado foi avaliado como ruim.

AGROPECUÁRIA

Desafios:

- Diversificar e ampliar a produção agrícola;
- Fomentar e consolidar a cadeia produtiva do leite.

A análise do valor da produção agrícola ao longo dos anos indica tendência de estagnação na produção, com oscilações determinadas, sobretudo, pelo regime pluviométrico, ver Gráfico.

Valor real da produção agrícola (mil reais) – Sergipe - 2011 – 2021

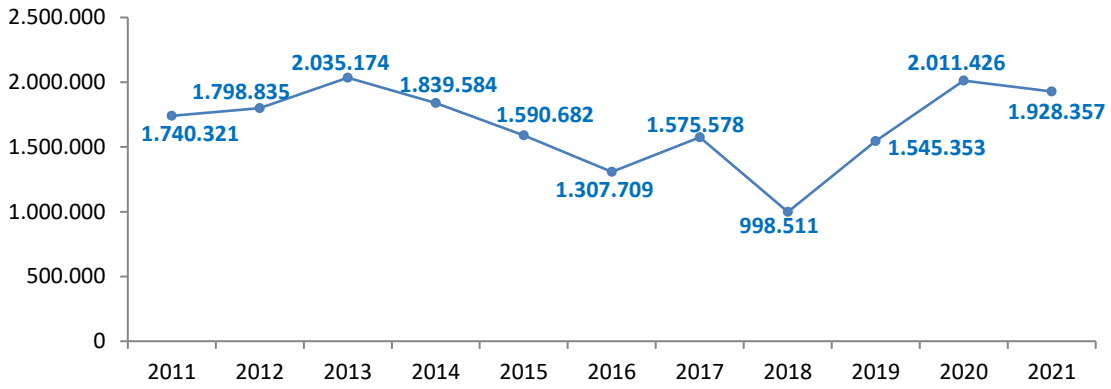

Fonte: PAM/IBGE. Deflacionado usando INPC Nacional. Elaborado por Observatório de Sergipe.

Entre as dez principais culturas produzidas no estado, três concentram aproximadamente 70% do valor de produção agrícola sergipano. São elas: o milho, a laranja e a cana-de-açúcar.

A quantidade de milho produzida no estado apresenta tendência de alta expressiva, não obstante oscilações ocasionadas pelos baixos índices pluviométricos.

Evolução da produção de milho (toneladas) - Sergipe –2000 - 2021

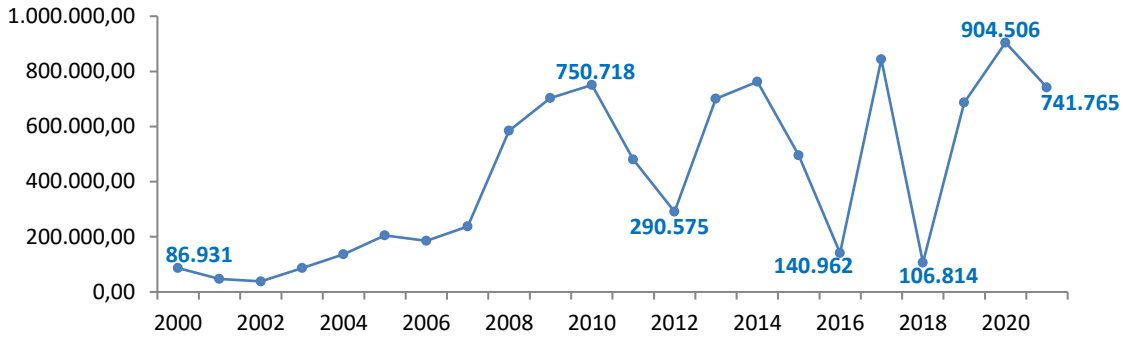

Fonte: PAM/IBGE. Elaboração: Observatório de Sergipe.

No que tange à pecuária sergipana, embora não apresente a ordem de grandeza observada em outros estados, é relevante para o contexto local, sobretudo para os pequenos criadores da Bacia Leiteira, localizada no Território do Alto Sertão Sergipano. Lá, a produção leiteira está em plena ascensão e interligada a uma promissora cadeia industrial de grandes e pequenos laticínios que começa a se consolidar na região e no estado.

Como se depreende do Gráfico, a produtividade do gado leiteiro no estado apresenta sólida tendência de crescimento.

Evolução do rebanho Vacas Ordenhadas (cabeças) (A) e produção de leite (Mil litros) (B) - Sergipe – 2008 - 2017

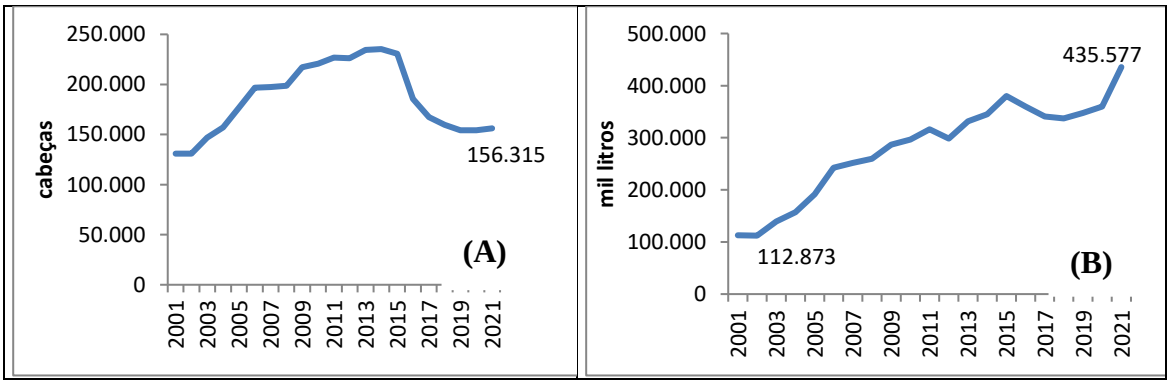

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal. Elaborado por Observatório de Sergipe.

Outra atividade agropecuária em franca expansão que merece atenção, tanto pelo potencial econômico quanto pelos cuidados ambientais que requer, é a aquicultura, especialmente, a carcinicultura. Em 2021, com uma produção de 4.543.856 quilogramas, Sergipe foi o 4º maior produtor de camarão do Brasil e do Nordeste.

TURISMO

Desafios:

- Aproveitar o grande potencial de desenvolvimento do turismo local.

O turismo em Sergipe ainda carece de dinamismo e pode ser uma importante vertente econômica para gerar emprego e renda para o estado, que atualmente recebe apenas 4% das viagens dos domicílios brasileiros para o Nordeste, segundo a Pnad Contínua Turismo do IBGE. Em primeiro lugar ficou a Bahia, com 32% do total dessas viagens para a região.

Em 2019, foram registradas 298 mil viagens para Sergipe, valor que caiu mais que a metade em 2021 com a pandemia. Nacionalmente, o estado ocupa a 20ª colocação como destino de viagens, e a última colocação em âmbito regional nesse ano de 2021.

Nos anos recentes, o turismo empregou cerca de 15 mil pessoas em Sergipe. Entretanto, com a pandemia, o setor perdeu mais de 2.600 postos, buscando ainda a recuperação, com pouco mais de 14 mil pessoas empregadas na área no ano de 2021. Os serviços de alimentação e alojamento, que representam cerca de 75% dos postos de turismo, segundo dados do Caged, têm uma boa perspectiva de crescimento para 2022 e 2023.

A movimentação de passageiros (origem + destino + conexão) no Aeroporto de Aracaju, que já vinha com tendência de queda a partir 2015, conforme Gráfico abaixo, foi mais agravada ainda com a pandemia. Em 2022, passaram por lá 962 mil passageiros – valor cerca de 30% menor que o de 2014.

Movimento de passageiros (embarcados + desembarcados) no Aeroporto de Aracaju – Sergipe - 2010 – 2022

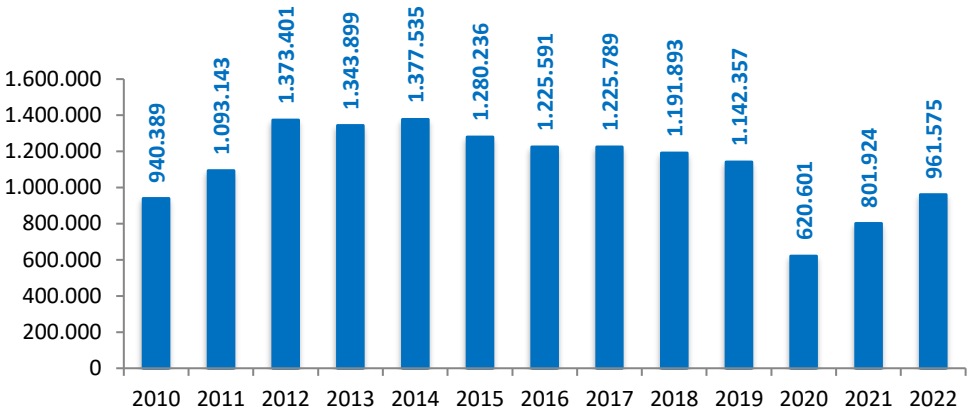

Fonte: INFAERO, 2019. Aena Brasil, 2022. Elaborado pelo Observatório de Sergipe.

RENDA, POBREZA E MERCADO DE TRABALHO



Desafios:

- Políticas distributivas e de geração de emprego e renda são imperativas para superação da pobreza e da fome no estado;
- É o momento de incluir o jovem e a mulher no mercado de trabalho;
- Incentivar a formalização do mercado de trabalho.

O desaquecimento econômico teve sérias implicações para o mercado de trabalho, a renda e a segurança alimentar do sergipano.

No mercado de trabalho, até os dias atuais, o estado não conseguiu recuperar os empregos perdidos com a recessão de 2015/2016, e com o intenso processo de desindustrialização que se aprofundou em Sergipe, afetando sobretudo os mais jovens. Portanto, apesar da discreta ascensão do número de postos de trabalho (sem administração pública) observada no ano de 2021, quando se chegou a 283 mil postos, os números ainda são inferiores aos quase 303 mil postos de 2014.

Além disso, há outras precariedades no mercado de trabalho que atrapalham o pleno aproveitamento da ampla mão de obra disponível pelo bônus demográfico: mais da metade da população (51%) vive na informalidade, cerca de 12% está desempregada e 34%

subutilizada (pessoas desocupadas ou subocupadas ou na força de trabalho potencial). São, respectivamente, a oitava, quarta e segunda piores taxas do Brasil.

Estoque de empregos formais sem administração pública – Sergipe – 2002 - 2021

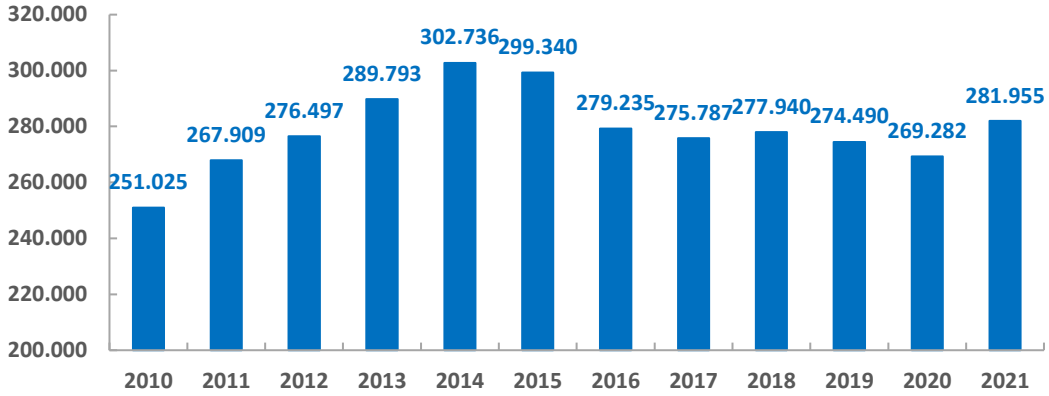

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração: Observatório de Sergipe.

O desemprego penaliza mais os jovens e as mulheres. No primeiro caso, por exemplo, na faixa etária de 18 a 24 anos, o desemprego chega a quase 25%, e entre as mulheres chega a 15%. A distância salarial entre os dois gêneros também é significativa: com um rendimento mensal médio de R$ 1.914, as mulheres ganham 7,5% a menos que os homens (R$ 2.069).

Taxa de Desemprego e Rendimento mensal médio - Sergipe - 4T2022

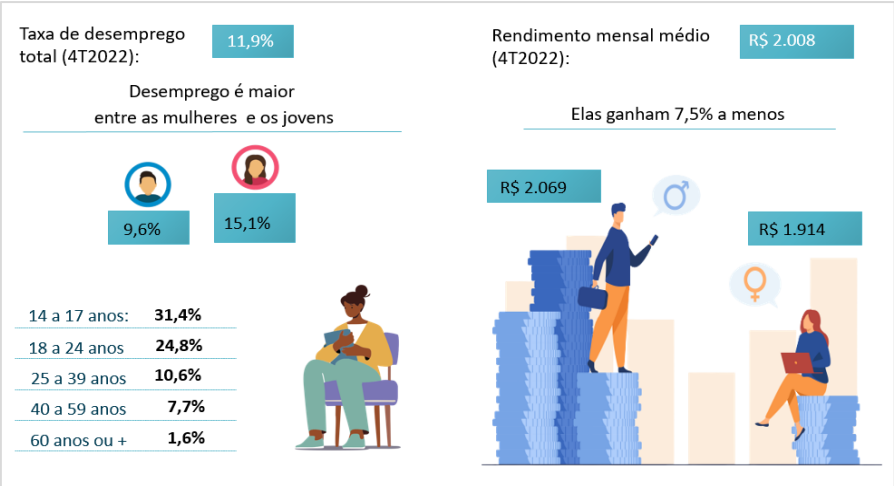

Fonte: Pnad Contínua, IBGE. Elaboração: Observatório de Sergipe.

A queda dos postos de trabalho e sua qualidade repercute diretamente na questão da renda e da pobreza, que ainda se coloca como uma grande limitante na efetivação de uma sociedade mais inclusiva em Sergipe e no Nordeste.

A despeito de Sergipe ter a segunda maior renda média mensal real domiciliar per

capita da região e a 16ª maior do país, R$ 922 em 2021, os dados de pobreza são preocupantes e denotam uma sociedade com graves problemas na distribuição da renda.

Em relação à pobreza extrema, o equivalente a R$ 168 mensais por pessoa, a quantidade de sergipanos vivendo abaixo dessa linha é de 318,7 mil (13,6%) no ano de 2021, sendo a menor taxa do Nordeste e a 11ª maior proporção do Brasil. Já para o recorte em condição de pobreza, o equivalente a R$ 486 mensais por pessoa, a situação piora e atinge 1,11 milhões de pessoas (47,7%), sendo a quinta maior do país e quarta do Nordeste.

Quem não tem renda, tem maiores chances de ter fome. E, nesse quesito, uma pesquisa da Rede Penssan 2021/2022 indica que a instabilidade econômica vivida desde 2015/2016 e a pandemia agravaram o quadro de insegurança alimentar – grave, moderada ou leve - no país e em Sergipe. No caso de Sergipe, 71% da população possuía algum tipo de insegurança alimentar, sendo 30% do tipo grave, o equivalente a cerca de 750 mil pessoas com "fome" (sentir fome e não comer por falta de dinheiro para comprar alimentos; fazer apenas uma refeição ao dia, ou ficar o dia inteiro sem comer), entre o final de 2021 e começo de 2022.

SAÚDE



Desafio:

- Saúde materno infantil precisa de atenção.

Para demonstrar apenas alguns dos mais variados desafios da área de saúde, optou-se por um conjunto de indicadores relacionados diretamente ao primeiro ano de vida das crianças e à saúde materna, que merecem atenção em Sergipe. O primeiro deles é a taxa de mortalidade infantil. Sergipe não tem conseguido melhorar sua performance nesse indicador e costuma ter taxas piores que a nordestina e a nacional. Em 2021, o indicador teve uma pequena melhora com uma taxa de mortalidade de 14,00 por mil nascidos vivos, levando o estado a ocupar a 20ª e 7ª colocação nos rankings nacional e regional, respectivamente (vide Gráfico). Porém, no ano de 2022, observou-se uma alta com taxa de 17,56 óbitos por mil nascidos vivos.

Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) - Brasil, Nordeste e Sergipe - 2008 – 2017

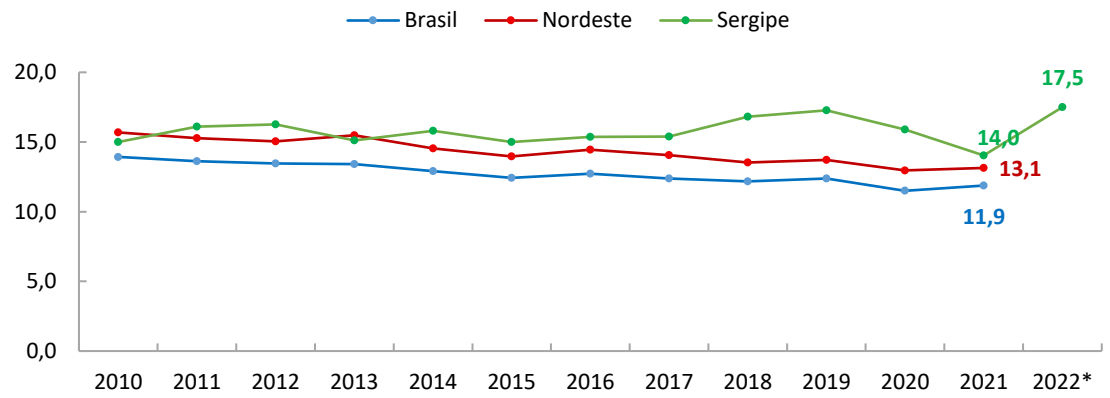

Fonte: SIM-Sistema de Informação sobre Mortalidade/ SVS/Ministério da Saúde em 15/05/19. Elaborado por CIDES/SES e Observatório de Sergipe.

A taxa de cobertura vacinal infantil, em Sergipe, e no Brasil, apresenta tendência de queda desde 2016, que foi acentuada no contexto da Covid-19, elevando os riscos de óbitos e sequelas graves oriundas das doenças das quais as vacinas do Plano Nacional de Imunização (PNI) protegem. O estado de Sergipe possui taxa de vacinação infantil ligeiramente maior que as médias nacional e regional. No ano de 2022, 69,2% das crianças de 0 a 1 ano estavam com a cobertura vacinal em dia.

Taxa de cobertura vacinal (0-1 ano) - Brasil, Nordeste e Sergipe. 2013 – 2022

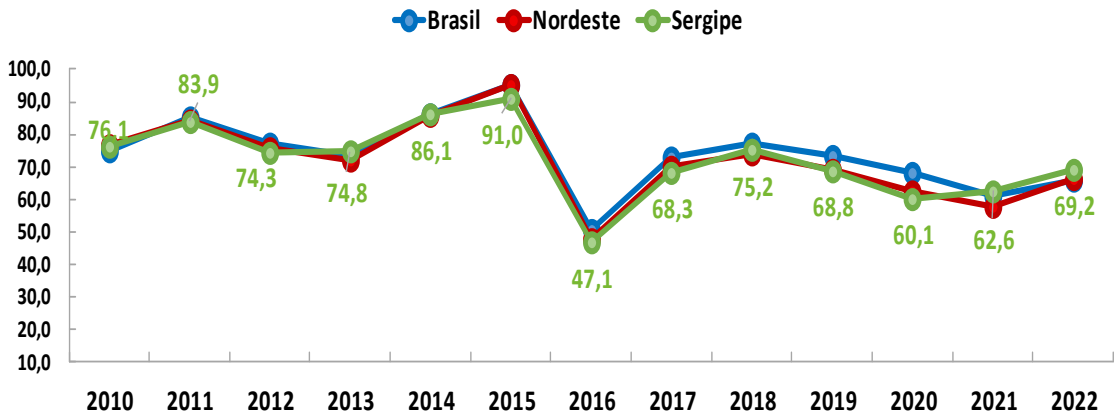

Fonte: SPNI - Sistema de Programa Nacional de Imunização/ SPNI/Ministério da Saúde. Elaborado por CIDES/SES e Observatório de Sergipe.

Outro dado importante é a razão de mortalidade materna, tendo em vista que reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher. Em Sergipe, os números referentes a esse indicador, apesar de algumas oscilações, apresentaram uma tendência de queda nos anos prévios à pandemia, com um desempenho melhor que a esfera regional e até mesmo que a

nacional. Em 2020 e 2021 houve alta substancial, ocasionada pelos impactos da pandemia de Covid-19, sendo que em 2021, os casos ficaram em 80,1 a cada cem mil nascidos, ainda muito acima da média da década precedente. No ranking nacional, Sergipe ficou na 3ª posição; já no regional, na 2ª. De acordo com os dados preliminares da SES/SE, a taxa foi de 80,1 por 100 mil em 2022.

Para avaliação da saúde da população adulta como um todo, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - que são as doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, as neoplasias e o diabetes - é um indicador relevante. Nessa taxa, Sergipe desde 2011 tem desempenho melhor que o do Nordeste e, inclusive, que o do Brasil. Em 2022, a taxa de mortalidade prematura pelas quatro principais DCNT no estado foi de 250 por 100 mil residentes de 30 a 69 anos, frente a 283 no Nordeste e 303 no Brasil, números que colocam Sergipe na 1ª posição regional e 8ª posição nacional.

SEGURANÇA PÚBLICA



Desafios:

- Continuar reduzindo a taxa de homicídio;
- Reduzir as taxas de feminicídio;
- Aumentar a quantidade de presos que trabalham;

A segurança pública sergipana, a exemplo do que ocorre em outros estados, principalmente do Nordeste, registrou um grande crescimento no número de crimes violentos na década de 2010. Entretanto, a partir do ano de 2017, percebeu-se uma queda no número de homicídios, saindo de 49,0 para 24,0 por 100 mil habitantes em 2021, colocando Sergipe na 2ª e 15ª menores posições no ranking do Nordeste e do Brasil, respectivamente. Em 2022, o estado registrou um acréscimo, passando para 26,2 por 100 mil habitantes (vide Gráfico).

Taxa de homicídios dolosos (por 100 mil habitantes) – Brasil, Nordeste e Sergipe – 2012 – 2022*

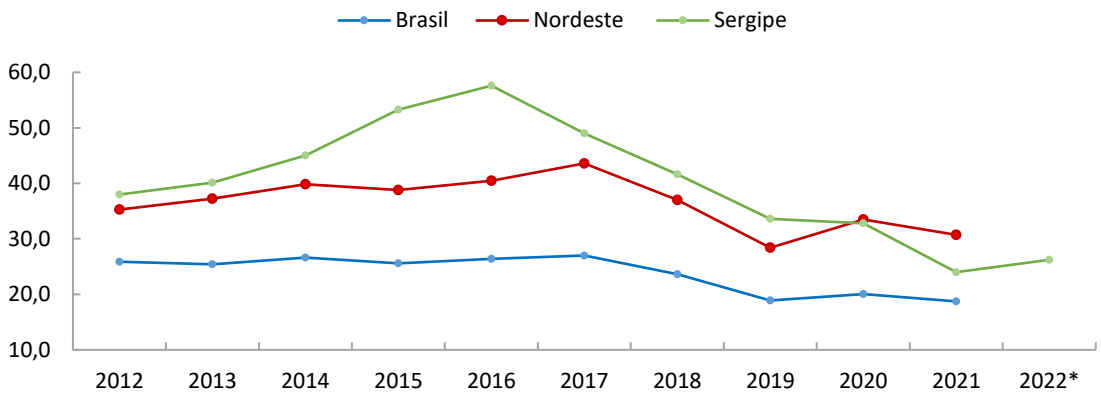

Fonte: Elaborado por Observatório de Sergipe baseado nos dados do IPEA e ABSP.
*Os dados compreendidos entre 2012 a 2021 foram extraídos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). já os de 2022 foram fornecidos pelo Ceacrim. Dados estão sujeitos a alterações.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No Brasil, a Lei do Feminicídio vigora desde 2015. Apesar de ser uma conquista no enfretamento à violência contra as mulheres, a taxa de casos no Brasil, Nordeste e Sergipe tem aumentado, sendo que Sergipe costuma ter taxas maiores que a nacional e regional. Em 2021, a taxa de feminicídio por 100 mil mulheres subiu para 1,65, colocando o estado na 8ª pior posição nacional e 2ª pior da região. Em 2022, o indicador caiu para 1,60.

SISTEMA PRISIONAL

A questão laborativa no contexto do sistema prisional é um elemento chave no processo de ressocialização do preso. Sergipe possui apenas 8,9% dos detentos inscritos em algum programa de laborterapia, o que lhe confere a 20ª maior participação do Brasil e 7ª maior do Nordeste.

EDUCAÇÃO

Desafios:

- Qualidade do ensino e o fluxo escolar, medidos pelo IDEB, começam a melhorar, mas ainda há um longo caminho para a educação sergipana;
- Municípios devem ser incentivados na abertura de creches (0 a 3 anos).

A educação em Sergipe vem sendo foco de diversas políticas públicas visando melhorar seus indicadores básicos, que, até o momento, revelam um quadro preocupante, como apontam alguns deles: 68,2% da população de 0 a 3 anos não frequentavam a escola ou creche em 2019; 7,2% da população é sem instrução, outros 46,4% não passaram do ensino fundamental; 11,6% da população é analfabeta (4ª maior taxa do Brasil); a taxa de distorção idade-série do ensino médio é de 38,3% (4ª maior taxa do Brasil); dentre outros.

No caso do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), por exemplo, que mede fluxo escolar e a qualidade do ensino, Sergipe costuma ter resultados inferiores aos apresentados em nível nacional em quase toda série histórica nos três níveis avaliados – anos iniciais do fundamental, anos finais e ensino médio -, e cada vez mais próximo da média nordestina, e as vezes até acima dela, como no caso do ensino médio recentemente. Todavia, os resultados mais atuais de 2021 dever ser vistos com reserva, dada implicações diversas da pandemia, como a aprovação automática em 2020, que podem ter influenciado os resultados desse último ciclo avaliativo. Dito isso, Sergipe ocupa no ranking nacional a 23ª, 25ª e 16ª posição, respectivamente, nos anos iniciais do fundamental, anos finais e ensino médio.

Outro dado alarmante acerca da situação do ensino em Sergipe pode ser extraído dos resultados do Sistema de Avaliação Educação Básica de Sergipe, o SAESE. Em 2022, apenas 18% dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental possuíam alfabetização desejável. Além disso, o percentual de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio com desempenho muito crítico foi alto, agravando-se ainda mais com o avanço das etapas de ensino.

Média de desempenho no SAESE – Sergipe - 2022

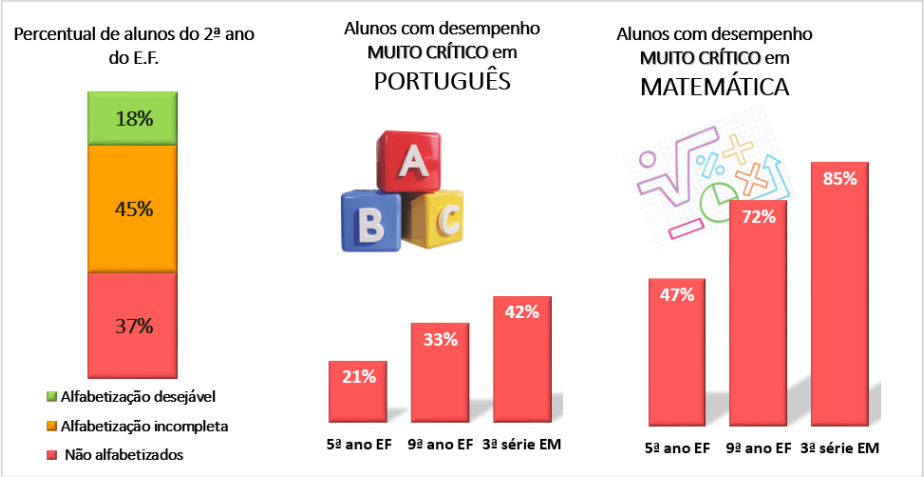

Fonte: CESGRANRIO/INEP/SEDUC/SUPEX/CEAVE/SEGSAE - 2022. Nota: Rede Pública. Elaboração: Observatório de Sergipe

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



Desafios:

- Políticas habitacionais de reforma e construção de moradias, para população de baixa renda, precisam ser aumentadas;
- Gestão da água e coleta e tratamento de esgoto podem melhorar.

A realidade das cidades sergipanas ainda é impregnada de desafios urbanísticos, sanitários e ambientais, que são reforçados por um baixo grau de maturação do arcabouço jurídico-institucional e operacional das políticas públicas dessas áreas, em geral.

O déficit habitacional é um dos grandes desafios da área, sendo que Sergipe possui cerca de 81.321 domicílios nessa situação (Fundação João Pinheiro), cerca de 10% do seu total de domicílios em 2019. A grande maioria desses casos de déficit é de famílias com ônus excessivo com o aluguel (5,4%), seguido de domicílios improvisados (2,4%) e famílias conviventes (1,6%). Em termos proporcionais, o déficit habitacional sergipano é o oitavo maior do país e o quarto maior de sua região.

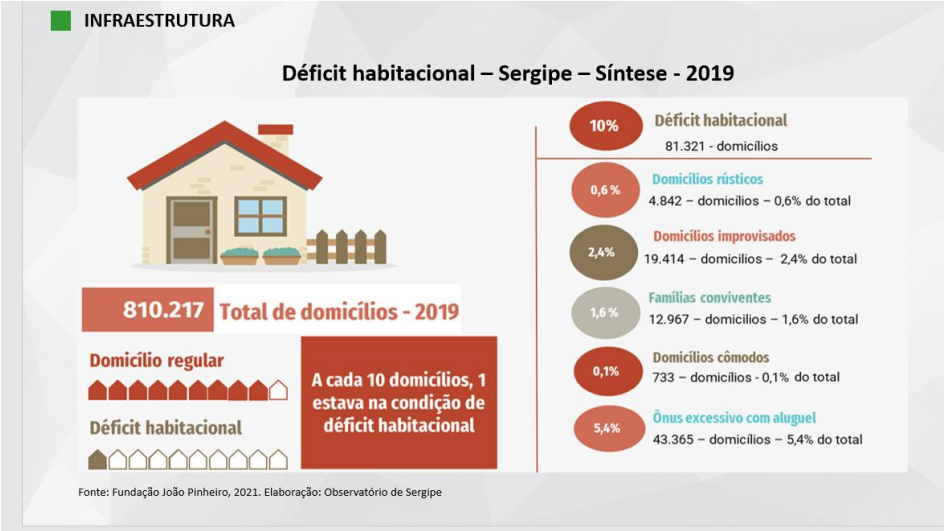

Há ainda importantes privações de serviços de saneamento básico essenciais no estado (SNIS – 2021): a proporção de pessoas que não possuem acesso à rede de esgoto foi de 70% em 2021, igual ao do Nordeste (70%) e muito superior ainda à taxa de 44% do Brasil. Já a população sergipana não atendidas por rede de abastecimento de água, é de 11%, ficando abaixo do resultado do Brasil (16%) e do Nordeste (25%). Cerca de 15% dos residentes sergipanos não possuem acesso à coleta de lixo, ficando acima do percentual do Brasil (10%) e abaixo do observado no Nordeste (18%).

No que diz respeito a outros componentes do sistema de saneamento básico sergipano, apenas uma proporção de 35% da água consumida é tratada, número similar à média regional, mas abaixo da média nacional (51%). O estado possui, ainda, uma taxa de desperdício de 48% de sua água tratada, devido a fraudes e vazamentos no sistema.

Nesse contexto, a disponibilidade e os usos das águas no estado de Sergipe são questões cruciais no planejamento do desenvolvimento local e regional, sobretudo nas regiões do agreste e semiárido sergipano, onde, além de seu valor para o abastecimento humano, são importantes vetores para o desenvolvimento da agropecuária.

O PPA 2024 - 2027 em Grandes Números[2]

O Quadro 1 apresenta as principais receitas orçamentárias do estado de Sergipe, segregadas em cada ano de vigência do PPA.

Os recursos estão agrupados em receitas correntes, onde encontra-se o montante mais significativo das disponibilidades financeiras, e receitas de capital, que são compostas em sua maioria por empréstimos e transferências da União.

Para todo o período do PPA (2024 – 2027) a receita total estimada, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 67.214.861.701,00. Entre 2024 e 2027 a expectativa é de um crescimento de aproximadamente 23,74%.

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Independentes de Sergipe, que são: BANESE, DESO, SEGRASE e SERGÁS, para 2024, está estimado em R$ 168.995.609,00.

Quadro 1 – Estimativa de Receitas (PPA 2024 – 2027) – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Valores em R$ 1,00

ITEM DE RECEITA	2024	2025	2026	2027	Total
1 - RECEITA CORRENTE (a+b+c+d+e+f-g)	**17.963.599.633**	**19.322.874.198**	**20.816.473.373**	**22.438.055.901**	**80.541.003.105**
a - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**6.806.074.603**	**7.274.742.706**	**7.772.460.254**	**8.306.770.401**	**30.160.047.964**
ICMS	4.912.260.710	5.300.329.306	5.719.055.321	6.170.860.692	22.102.506.029
IRRF	898.995.715	932.977.753	967.497.930	1.003.295.353	3.802.766.751
IPVA	456.453.250	471.333.626	482.928.433	494.808.473	1.905.523.782
ITCMD	42.859.860	43.875.639	44.915.491	45.979.988	177.630.978
Outras receitas de impostos e taxas	495.505.068	526.226.382	558.063.078	591.825.895	2.171.620.423
b - Receita de contribuição	**480.438.431**	**501.145.327**	**522.744.691**	**545.274.987**	**2.049.603.437**
c - Receita patrimonial	**143.445.154**	**128.813.748**	**121.793.399**	**115.155.659**	**509.207.960**
d - Receita de serviços	**318.460.823**	**346.262.453**	**374.275.085**	**404.553.940**	**1.443.552.301**
e -Transferências correntes	**9.175.961.010**	**9.979.097.103**	**10.877.497.143**	**11.860.173.319**	**41.892.728.574**
FPE	7.192.264.375	7.856.110.377	8.600.869.641	9.416.232.083	33.065.476.477
Transferências do SUS	438.300.000	478.185.300	521.700.162	569.174.877	2.007.360.339
FUNDEB	1.149.188.335	1.248.593.126	1.358.719.040	1.478.558.059	5.235.058.560
Demais transferências correntes	396.208.299	396.208.299	396.208.299	396.208.299	1.584.833.198
f - Outras receitas correntes	**162.058.020**	**182.055.980**	**202.063.932**	**224.270.758**	**770.448.689**
g - Deduções das Receitas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios e ao FUNDEB)	**- 3.726.305.053**	**- 4.028.881.023**	**- 4.359.249.267**	**- 4.716.707.707**	**- 16.831.143.051**
2 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**877.161.592**	**910.756.881**	**945.638.870**	**981.856.838**	**3.715.414.181**
3 - RECEITA DE CAPITAL (h+i+k)	**811.941.109**	**894.135.065**	**897.681.761**	**901.243.711**	**3.505.001.646**
h - Operações de crédito	372.437.416	453.181.848	455.311.802	457.451.768	1.738.382.834
i - Alienação de bens	58.050.000	58.050.000	58.050.000	58.050.000	232.200.000
k -Transferências de capital	381.453.693	382.903.217	384.319.959	385.741.943	1.534.418.812
Total (1+2+3)	**15.049.235.689**	**16.188.128.239**	**17.354.905.867**	**18.622.591.905**	**67.214.861.701**

Fonte: SUORC/SETO/SEFAZ, Elaboração própria.

ITEM DE RECEITA	2024	2025	2026	2027
1 - RECEITA CORRENTE (a+b+c+d+e+f-g)	**17.963.599.633**	**19.322.874.198**	**20.816.473.373**	**22.438.055.901**
a - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**6.806.074.603**	**7.274.742.706**	**7.772.460.254**	**8.306.770.401**
ICMS	4.912.260.710	5.300.329.306	5.719.055.321	6.170.860.692

[2] Elaboração SUORC/SETO/SEFAZ

IRRF	898.995.715	932.977.753	967.497.930	1.003.295.353
IPVA	456.453.250	471.333.626	482.928.433	494.808.473
ITCMD	42.859.860	43.875.639	44.915.491	45.979.988
Outras receitas de impostos e taxas	495.505.068	526.226.382	558.063.078	591.825.895
b - Receita de contribuição	**480.438.431**	**501.145.327**	**522.744.691**	**545.274.987**
c - Receita patrimonial	**143.445.154**	**128.813.748**	**121.793.399**	**115.155.659**
d - Receita de serviços	**318.460.823**	**346.262.453**	**374.275.085**	**404.553.940**
e -Transferências correntes	**9.175.961.010**	**9.979.097.103**	**10.877.497.143**	**11.860.173.319**
FPE	7.192.264.375	7.856.110.377	8.600.869.641	9.416.232.083
Transferências do SUS	438.300.000	478.185.300	521.700.162	569.174.877
FUNDEB	1.149.188.335	1.248.593.126	1.358.719.040	1.478.558.059
Demais transferências correntes	396.208.299	396.208.299	396.208.299	396.208.299
f - Outras receitas correntes	**162.058.020**	**182.055.980**	**202.063.932**	**224.270.758**
g - Deduções das Receitas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios e ao FUNDEB)	**- 3.726.305.053**	**- 4.028.881.023**	**- 4.359.249.267**	**- 4.716.707.707**
2 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**877.161.592**	**910.756.881**	**945.638.870**	**981.856.838**
3 - RECEITA DE CAPITAL (h+i+k)	**811.941.109**	**894.135.065**	**897.681.761**	**901.243.711**
h - Operações de crédito	372.437.416	453.181.848	455.311.802	457.451.768
i - Alienação de bens	58.050.000	58.050.000	58.050.000	58.050.000
k -Transferências de capital	381.453.693	382.903.217	384.319.959	385.741.943
Total (1+2+3)	**15.049.235.689**	**16.188.128.239**	**17.354.905.867**	**18.622.591.905**
		7,6%	7,2%	7,3%

Na Figura 1, se pode observar a proporção de algumas receitas correntes e de capital, em relação a receita total prevista para cada ano no PPA.

A participação de mais relevância encontra-se nas receitas provenientes de transferências correntes e de capital, realizadas pela União para Sergipe, com cerca de 53% de participação dentro do orçamento fiscal e da seguridade social.

Já a segunda maior participação, está com a receita tributária que engloba os impostos e as taxas, sendo de cerca de 30% do total.

Dos demais recursos demonstrados no gráfico, as contribuições previdenciárias, que são os percentuais descontados do servidor e Estado, têm participação média de 8% na receita total. E no bloco titulado para demonstração, como: “outras receitas”, estão a

arrecadação com os serviços prestados, as receitas patrimoniais e receitas de multas, que correspondem a 3%.

Figura 1 – Participação das Principais Receitas na Receita Total

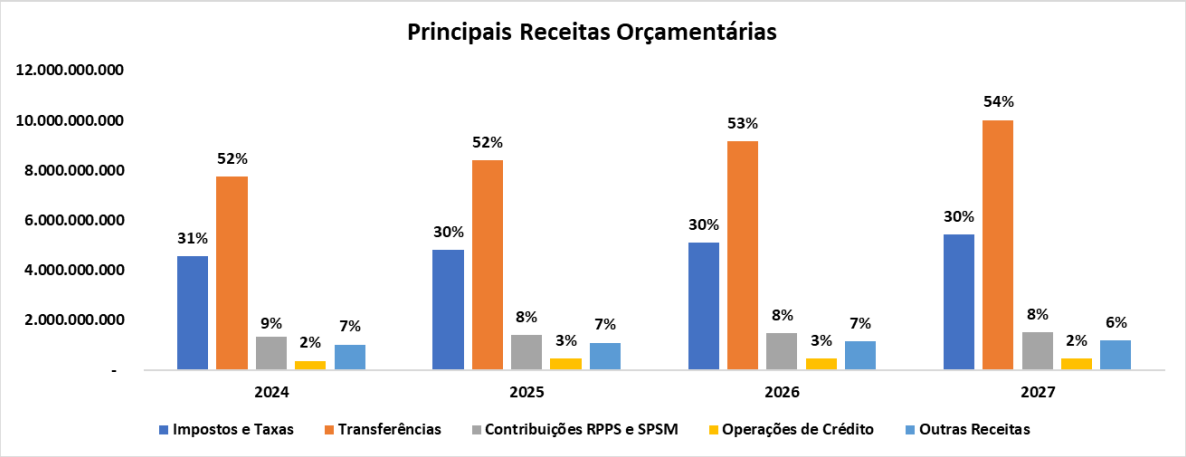

Fonte: SUORC/SETO/SEFAZ, Elaboração própria.

No Quadro 2 são apresentadas as despesas por categoria econômica e grupo, previstas para cada ano do PPA.

A evolução das despesas anuais estimadas, está baseado na disponibilidade de receita prevista. As despesas Correntes, têm um peso maior nos dispêndios do Governo, dado que nela estão os grupos de pagamento de pessoal, e encargos sociais, e as outras despesas correntes, onde estão a manutenção da máquina pública.

Nas despesas de capital, os investimentos representam a maior parte dos dispêndios.

Quadro 2 – Previsão Anual das Despesas por Categoria e Grupo (2024 a 2027)

				Valores em R$ 1.000
Despesas por Grupo	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Despesas Correntes	**13.117.040**	**14.248.267**	**15.195.861**	**16.379.604**
Pessoal e Encargos Sociais	8.455.634	9.164.798	9.796.333	10.559.457
Juros e Encargos da Dívida	301.139	323.926	348.965	376.149
Outras Despesas Correntes	4.360.267	4.759.542	5.050.564	5.443.998
Despesas de Capital	**1.674.661**	**1.681.305**	**1.870.323**	**1.931.776**
Investimentos	1.295.619	1.300.759	1.449.168	1.497.517
Inversões Financeiras	122.500	122.986	135.088	139.291
Amortização da Dívida	256.542	257.560	286.068	294.969
Reserva de Contingência	**257.535**	**258.557**	**288.721**	**311.212**
TOTAL	**15.049.236**	**16.188.128**	**17.354.906**	**18.622.592**

Fonte: SUORC/SETO/SEFAZ, Elaboração própria.

Na Figura 2, se pode observar a proporção dos grupos em relação a despesa total.

As despesas com pessoal e encargos sociais, representam 57% do total de despesas do Estado, já as despesas correntes representam 29%. Completando a categoria corrente, estão também o pagamento de juros e encargos da dívida, que somam 2%.

Na categoria de capital, os investimentos representam 9% da despesa total prevista, os demais grupos, tem uma participação de 2% (amortização da dívida) e 1% (inversões financeiras).

Figura 2 – Participação dos Grupos de Despesa na Despesa Total do Estado, ano 2024

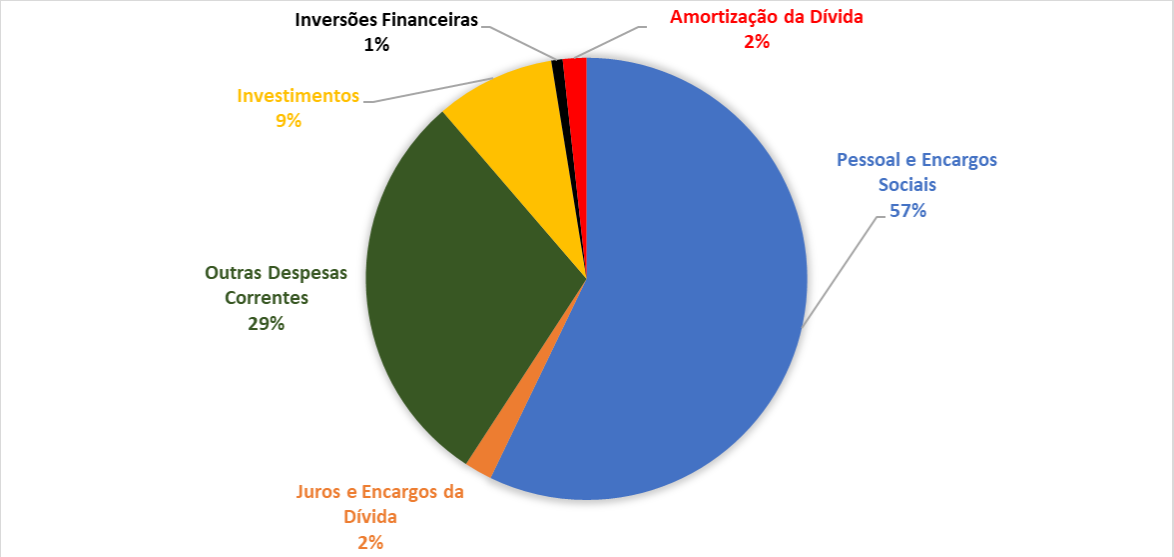

Fonte: SUORC/SETO/SEFAZ, Elaboração própria.

Esses valores divididos por tipo de programas, estão apresentados ano a ano, na tabela 1.

Os programas estão organizados em: Programas de Gestão e Programas Finalísticos.

Para os Programas de Gestão, onde estão os gastos indispensáveis ao funcionamento da máquina, como as despesas com manutenção dos órgãos e gastos com pessoal, a estimativa para todo o período do PPA, é de uma despesa de R$ 36.084 milhões.

Para os Programas Finalísticos, que visam concretizar os objetivos e metas planejados, foram previstos R$ 31.044 milhões.

Tabela 1 - Previsão anual por tipo de Programa (2024 a 2027)

					Valores em R$ 1.000
TIPOS DE PROGRAMAS	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Total Geral**
Programas de Gestão	8.079.891	8.718.967	9.301.610	9.984.408	36.084.876
Programas Finalísticos	6.969.365	7.468.161	8.022.131	8.584.528	31.044.184
Total	**15.049.257**	**16.187.128**	**17.323.741**	**18.568.935**	**67.129.060**

Fonte: SUORC/SETO/SEFAZ, Elaboração própria.

Com isso, finaliza-se esse breve resumo dos grandes números que compõem o PPA. Apresentados separadamente em receita, despesas e programas.

O detalhamento desses números estará demonstrado ao longo do documento com quadros de despesas estimadas para cada programa.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PPA 2024-2027

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA: 0001 – VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO

Órgão Responsável: **Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM**

Objetivo Geral: Aumentar os índices de colocação da população sergipana no mercado de trabalho, ampliando oferta de ações voltadas para geração de emprego e renda, fortalecendo o Núcleo de Apoio ao Trabalho – NAT e a qualificação profissional como instrumento impulsionador para empregabilidade em Sergipe.

Objetivos Específicos								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Gerar oportunidades de inserção do jovem no mercado de trabalho	Número de jovens colocados no mercado de trabalho	Unidade	2022	0	1.500	1.800	2.160	2.592
Qualificar a mão-de-obra sergipana para reduzir a taxa de desemprego	Número de trabalhadores qualificados no estado de Sergipe	Unidade	2022	0	5.000	6.000	7.200	8.640
Fomentar a cadeia produtiva da economia solidária	Número de empreendimentos econômicos solidários criados ou fortalecidos	Unidade	2022	0	13	16	19	23
Fortalecer o Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, garantindo o maior número de trabalhadores inseridos no mundo do trabalho	Quantidade de trabalhadores atendidos pelo NAT	Unidade	2022	0	12.500	15.000	18.000	21.600
Inovar na gestão e aumentar o valor agregado na produção artesanal do estado	Quantidade de artesãos habilitados no PAB com carteira emitida	Unidade	2022	0	1.000	1.200	1.440	1.728

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**31.062**	**31.669**	**35.963**	**38.740**
Despesas Correntes	30.562	33.197	35.405	38.163
Despesas de Capital	500	502	558	577
Valores Globais	**139.464**			

PROGRAMA: 0002 – FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO

Órgão Responsável: **Secretaria de Estado do Turismo – SETUR**

Objetivo Geral: Fortalecer o turismo, com foco na promoção dos destinos, na melhoria da infraestrutura e na qualificação profissional.

Objetivos Específicos								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar a divulgação, promoção e apoio à comercialização dos produtos turísticos do Estado	Percentual de quarto ocupados no estado	Percentual	2022	60	65	70	75	80
Ampliar a infraestrutura turística e aperfeiçoar a gestão dos equipamentos turísticos já existentes	Percentual de execução de projetos de infraestrutura Turística	Percentual	2022	0	38	50	12	_
Aprimorar, qualificar e fortalecer a mão de obra para o turismo	Número de pessoas que trabalha na cadeia turística qualificadas	Unidade	2022	0	100	100	100	100
Preservar, restaurar e requalificar o Antigo Hotel Palace como um centro cultural e turístico, garantindo sua integridade arquitetônica e valor histórico	Percentual de Restauração e Adaptação das Estruturas	Percentual	2023	0	10	30	50	10
Promover o Estudo de Viabilidade com a finalidade de criação geração de espaços culturais e de lazer fortalecendo o emprego e o setor turístico	Percentual de Estudo de viabilidade e oportunidades econômicas	Percentual	2023	0	60	40	_	_

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**11.237**	**11.882**	**12.853**	**13.657**
Despesas Correntes	7.300	7.930	8.457	9.116
Despesas de Capital	3.937	3.952	4.396	4.541
Valores Globais	**49.628**			

PROGRAMA: 0005 – Controle da Gestão Pública

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

Objetivo Geral: Fortalecer o controle interno estadual e fomentar o controle social através dos mecanismos de transparência.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Implantar o Programa de Integridade	Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados	Percentual	2023	0	10	35	70	100
Implementar o Sistemática de Controle Interno Efetiva	Sistemática de Controle Interno Implantada	Percentual	2023	20	10	35	70	100
Disponibilizar novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria	Índice de transparência	Percentual	2022	67,71	70	80	85	90

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**20**	**22**	**23**	**25**
Despesas Correntes	20	22	23	25
Despesas de Capital	0	0	0	0
Valores Globais	**90**			

PROGRAMA: 0006 – JUSTIÇA

Órgão Responsável: Tribunal de Justiça de Sergipe – TJ

Objetivo Geral: Desenvolver ações que propiciem, ao cidadão, o amplo direito de acessar os serviços judiciais do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Objetivos Específicos								
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas			
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Garantir os Direitos Fundamentais	Índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça	Unidade	2019	0,393	0,48	0,50	0,53	0,55

Valores do Programa:				
Esfera	Valor 2024 (mil R$)	Valor 2025 (mil R$)	Valor 2026 (mil R$)	Valor 2027 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**595.644**	**646.329**	**689.697**	**743.005**
Despesas Correntes	587.324	637.976	680.405	733.408
Despesas de Capital	8.320	8.353	9.292	9.597
Valores Globais	**2.674.675**			

PROGRAMA: 0007 – DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS

Órgão Responsável: Ministério Público de Sergipe – MPE

Objetivo Geral: Garantir aos cidadãos os seus plenos direitos transindividuais e coletivos.

Objetivos Específicos								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Aprimorar as atividades de combate à corrupção, defesa do patrimônio público e fiscalização do terceiro setor	Índice de resolutividade nos Procedimentos Administrativos (PAs) para garantir a probidade na gestão	Percentual	2023	0	15	20	25	30
Capacitar, valorizar e motivar todos que atuam na instituição	Índice de Capacitação de Membros e Servidores realizada	Percentual	2023	0	80	90	90	90
Modernizar e adequar a infraestrutura física	Unidades físicas com infraestrutura adequada	Unidade	2023	0	3	4	4	5
Prover soluções de TI, entregando benefícios, mitigando riscos e otimizando recursos	Percentual de cumprimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)	Percentual	2023	0	100	100	100	100

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**10.878**	**11.276**	**12.329**	**12.959**
Despesas Correntes	4.318	4.690	5.002	5.392
Despesas de Capital	6.560	6.586	7.326	7.567
Valores Globais	**47.442**			

PROGRAMA: 0008 – DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS

Órgão Responsável: Defensoria Pública Geral do Estado – DPE

Objetivo Geral: Consolidar a função da Defensoria Pública do Estado de Sergipe como instrumento do estado democrático de direito e promotora de direitos humanos (art.134, CF), instalando novas unidades da Defensoria Pública, levando seus serviços a todas as comarcas do Estado, de forma estruturada e sustentável, servindo à população vulnerabilizada do Estado como verdadeira colaboradora protagonista na elaboração, promoção e execução de políticas públicas, garantindo que, além do acesso ao sistema de justiça, todos os serviços públicos essenciais ao exercício da dignidade humana estejam disponíveis a todos os cidadãos sergipanos.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Consolidar, Expandir e Fortalecer as unidades de atendimento e acolhimento populacional	Relatório de atendimento por serviço	Percentual	2023	66,66	33,33	25	25	17

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**281**	**294**	**320**	**338**
Despesas Correntes	141	153	163	176
Despesas de Capital	140	141	156	161
Valores Globais	**1.232**			

PROGRAMA: 0009 – LEGISLATIVO CIDADÃO

Órgão Responsável: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE

Objetivo Geral: Modernizar a gestão e ampliar os mecanismos de garantia de transparência e cidadania para melhor atendimento à sociedade.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar a estrutura física da Assembleia Legislativa.	Percentual de execução da obra	Percentual	2023	0	28	69	97	100
Adequar a estrutura física existente da Assembleia Legislativa	Percentual de execução das adequações da estrutura física existente	Percentual	2023	0	37	86	99	100
Aumentar a quantidade de itens tecnológicos adquiridos	Estrutura tecnológica	Unidade	2023	0	508	548	650	753
Implementar ferramentas de gestão	Quantidade de ferramentas de gestão implementadas	Unidade	2023	0	0	1	2	2
Elevar a cobertura territorial do sinal da TV ALESE	Proporção da população do Estado de Sergipe que possui cobertura do sinal da TV ALESE	Percentual	2023	42,19	59,79	59,79	59,79	59,79
Melhorar a capacitação das pessoas	Quantidade de pessoas capacitadas nos cursos e ações promovidas pela Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” (ELESE)	Contagem	2023	0	1300	2.600	3.900	5.200

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**20.000**	**20.849**	**22.727**	**23.961**
Despesas Correntes	9.351	10.157	10.833	11.677
Despesas de Capital	10.649	10.692	11.894	12.284
Valores Globais	**87.538**			

PROGRAMA: 0011 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão Responsável: Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER

Objetivo Geral: Qualificar o processo socioeducativo na perspectiva da garantia de direitos dos adolescentes que cometeram atos infracionais através do fortalecimento do sistema socioeducativo estadual em meio fechado e semiaberto.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Promover melhorias e garantir a manutenção e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo considerando os aspectos de infraestrutura e tecnologia	Nº de Unidades reestruturadas	Unidade	2022	6	1	1	2	2
Habilitar a Fundação Renascer na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação - PNAISARI	Instituição habilitada	Percentual	2022	0	100	0	0	0
Implantar o ensino médio nas unidades de atendimento socioeducativo em meio fechado	Proporção de adolescentes matriculados no ensino médio	Percentual	2022	0	100	100	100	100
Promover o acesso à profissionalização para adolescentes e jovens interno e egressos da Fundação Renascer	Nº de adolescentes profissionalizados	Unidade	2022	65	75	75	75	75
Implantar a Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Socioeducação	Nº de trabalhadores qualificados	Unidade	2022	379	75	75	75	75

Implantar um sistema de informação do atendimento socioeducativo, considerando aspectos técnicos e de segurança socioeducativa	Sistema implantado	Unidade	2023	0	1	0	0	0
Promover a agilização do atendimento inicial à adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional (Art. 88, V do ECA)	Núcleo implantado	Percentual	2023	0	25	25	25	25

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**16.740**	**18.068**	**19.335**	**20.770**
Despesas Correntes	15.340	16.663	17.771	19.155
Despesas de Capital	1.400	1.406	1.564	1.615
Valores Globais	**74.914**			

PROGRAMA: 0012 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania – SEASC

Objetivo Geral: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Desenvolver o exercício pleno da cidadania das mulheres com a promoção de políticas transversais com recorte de gênero e da autonomia política e econômica	Mulheres em situação de vulnerabilidade social	Unidade	2022	714.973	643.475	579.128	521.215	469.093
Promover políticas públicas de proteção das mulheres e combate à violência doméstica e familiar	Taxa de feminicídios	Unidade	2022	19	17	15	14	12

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.594	10.941	11.986	12.573
Despesas Correntes	3.710	4.030	4.298	4.633
Despesas de Capital	6.884	6.911	7.688	7.941
Valores Globais	**46.094**			

PROGRAMA: 0013 – APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC

Objetivo Geral: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem, com qualidade, inclusão e equidade para todos os estudantes da Educação Básica, em articulação com os municípios.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Garantir a alfabetização de crianças até os 7 (sete) anos de idade por meio do fortalecimento do regime de colaboração com os municípios do estado de Sergipe, estabelecendo as bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na idade certa	Percentual de Crianças alfabetizadas até os 7 (sete) anos de idade.	Percentual	2022	18	80	80	80	80
Desenvolver a formação integral dos estudantes da rede estadual, com o objetivo de ampliar e articular, com protagonismo, diferentes experiências educativas, sociais e culturais, de modo a assegurar a expansão do ensino em tempo integral com qualidade e equidade, com a ampliação de oferta de matrículas na educação infantil (creche e pré-escola) em parceria com a rede municipal.	Número de escolas com a educação em tempo integral na rede estadual de ensino.	Unidade	2022	72	100	112	132	156

Reduzir de 30% para 20% as taxas de distorção Idade-Série dos estudantes sergipanos de ensino fundamental e médio que estão com 2 anos ou mais de atraso escolar, enquanto se assegura a aprendizagem	Percentual de Estudantes em Distorção Idade-Série.	Percentual	2022	30	27.5	25	22.5	20
Fomentar à inovação, à criatividade, à tecnologia, à ciência, à pesquisa, à cultura e às artes, com vistas a permanência e ao sucesso dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino	Número de Unidades Escolares beneficiadas com projetos e/ou programas pedagógicos.	Unidade	2023	318	318	318	318	318
Promover ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes, de modo a fomentar, junto à escola, a construção de valores e soluções que colaborem positivamente com o bem-estar, o rendimento escolar e sua integração com a sociedade, bem como o desenvolvimento de iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação	Número de escolas beneficiadas com a implementação do Programa “Acolher”.	Unidade	2022	0	318	318	318	318
Consolidar, o Sistema de Avaliação Externa da Educação Básica de Sergipe-SAESE, com vistas a produzir indicadores educacionais, avaliar a qualidade, subsidiar, monitorar e aprimorar as políticas públicas da educação sergipana	Número de estudantes avaliados pelo SAESE.	Unidade	2022	96.014	96.014	96.014	96.014	96.014

Garantir o acesso à educação básica, com qualidade, equidade e inclusão, às pessoas com deficiência, idosos, transtornos globais do Desenvolvimento de altas habilidades/superdotação	Número de Estudantes, público-alvo da Educação Especial, matriculados na Educação Básica da rede estadual em classes comuns e exclusivas	Unidade	2022	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926
Construção e implementação, até 2027, de forma intersetorial e em parceria com os municípios, da política estadual de EJA que articule alfabetização, educação, formação e o mundo do trabalho, com foco na aprendizagem com qualidade, equidade e inclusão dos Jovens e Adultos, tendo em vista o exercício consciente da cidadania	Construção e implementação do da política estadual de Educação de Jovens e Adultos-EJA.	Unidade	2022	0	1	1	1	1
Implementar a Política Estadual de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Sergipe, com vistas a viabilizar a organização de planos, programas e ações, das diferentes etapas e modalidades, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, em consonância com os planos de educação	Uma Política de Formação dos Profissionais da Educação Básica implementada na rede estadual de ensino e em parceria com os municípios.	Unidade	2022	0	1	1	1	1
Disseminar ações educacionais que fomentem a vivência e o desenvolvimento consciente da cidadania e do respeito a diversidade de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, com vistas a construção de uma	Número escolas beneficiadas com ações educacionais de respeito à diversidade e a cidadania.	Unidade	2022	322	318	318	318	318

escola mais inclusiva e equitativa								

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**1.116.560**	**1.212.279**	**1.293.225**	**1.393.614**
Despesas Correntes	1.109.570	1.205.261	1.285.418	1.385.551
Despesas de Capital	6.990	7.018	7.807	8.063
Valores Globais	**5.015.677**			

PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC

Objetivo Geral: Garantir a aprendizagem do estudante, tendo em vista o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais e técnicas que potencialize a sua inserção no mundo do trabalho, de modo a promover a inclusão social e produtiva dos jovens no exercício consciente de sua cidadania.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Implementar o Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe – ProTec/SE	Número de unidades de EPT beneficiadas com ações do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe – ProTec/SE.	Unidade	2022	0	23	23	23	23

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**33.520**	**36.164**	**38.707**	**41.572**
Despesas Correntes	30.520	33.152	35.357	38.111
Despesas de Capital	3.000	3.012	3.351	3.461
Valores Globais	**149.963**			

PROGRAMA: 0015 – FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC

Objetivo Geral: Aprimorar, em colaboração com os municípios, a infraestrutura das escolas da rede pública, com foco na modernização, acolhimento, funcionalidade e segurança do ambiente escolar, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens e à inclusão social, arquitetônica e digital dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade escolar, bem como a garantia de acessibilidade física, com adequação para pessoas com deficiência e para crianças e jovens autistas.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Expandir e/ou modernizar a estrutura física da rede pública estadual de ensino	Número de escolas da rede pública estadual de ensino beneficiadas.	Unidade	2022	322	318	318	318	318
Apoiar os municípios sergipanos, por meio do Regime de Colaboração, na universalização do acesso das crianças de 0 a 5 anos na educação infantil	Número de municípios apoiados.	Unidade	2022	0	75	75	75	75
Descentralizar recursos de custeio e investimento para 100% das unidades escolares da rede estadual por meio do PROFIN, até 2027	Número de unidades escolares da rede estadual, beneficiadas com transferência de recursos financeiros por meio do PROFIN.	Unidade	2022	320	318	318	318	318

Implantar espaços de inovação voltados à formação, criatividade, conectividade e experimentação de novos equipamentos, plataformas digitais e metodologias de ensino e aprendizagem, coerentemente com a cultura tecnológica atual, com vistas a atender estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, até 2027	Número de espaços de inovação rede pública estadual de ensino.	Unidade	2022	1	1	3	3	3
Ofertar alimentação escolar para 100% das unidades escolares da rede Estadual, até 2027	Percentual de estudantes da rede pública estadual beneficiados com alimentação escolar.	Percentual	2022	100	100	100	100	100
Implementar o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, em parceria com 100% dos municípios sergipanos, até 2027	Percentual de municípios parceiros no Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE.	Percentual	2022	57,3	60	70	80	100

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**464.156**	**495.086**	**533.111**	**569.076**
Despesas Correntes	353.560	384.051	409.593	441.500
Despesas de Capital	110.596	111.035	123.518	127.576
Valores Globais	**2.061.429**			

PROGRAMA: 0016 – CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE

Órgão Responsável: Fundação de Cultura e Arte de Sergipe – FUNCAP

Objetivo Geral: Formar público voltado para a produção cultural no Estado de Sergipe e fortalecimento da identidade sergipana através da cultura.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Movimentar a cadeia produtiva cultural do Estado de Sergipe tendo como base, o mapa cultural de Sergipe	Incentivo à Cultura do Estado	Unidade	2023	0	4.000	6.000	8.000	11.000
Promover novos talentos através de festival e editais de incentivo	Número de Pessoas inscritas em festivais e editais de incentivo	Unidade	2023	0	500	700	1.200	1.800
Ampliar o acesso de pessoas ao produto cultural sergipano em eventos de pequeno e médio porte	Número de Pessoas participando de eventos de pequeno e médio porte	Unidade	2023	0	50.000	70.000	100.000	180.000
Fortalecer a identidade junina através de contratações de artistas sergipanos do setor do forró	Número de Pessoas participando de eventos juninos	Unidade	2023	0	350.000	450.000	650.000	800.000

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**30.622**	**33.075**	**35.380**	**38.021**
Despesas Correntes	28.342	30.786	32.833	35.391
Despesas de Capital	2.280	2.289	2.546	2.630
Valores Globais	**137.097**			

PROGRAMA: 0017 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

Objetivo Geral: Fortalecer as capacidades do planejamento visando qualificar a gestão do sistema estadual de saúde em resposta às necessidades da população.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	2022	17,55	14,28	13,90	13,60	13,30
Reduzir a mortalidade materna	Taxa de Mortalidade Materna	Taxa	2022	78,14	38,00	34,90	31,70	28,50
Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com condições e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2022	250,89	248	240	235	230
Promover o acesso aos medicamentos e insumos padronizados em tempo oportuno	Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos	Percentual	2022	78,16	100	100	100	100
Reduzir o tempo das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, em especial, aqueles em filas por demanda reprimida, por meio do Programa Opera Sergipe	Dias de espera por cirurgias eletivas	Unidade	2022	180	60	60	60	60

Implantar a Política Estadual de Atenção Primária a Saúde	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para APS	Percentual	2022	0	30	50	75	100
Implantar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde elaborado	Percentual	2023	0	100	50	0	0
Implementar o Complexo Regulatório Estadual	Nº de Serviços habilitados contratualizados para realização de transplantes de rim e fígado	Unidade	2023	0	2	0	0	0
Fortalecer as redes de atenção à saúde prioritárias	Nº de linhas de cuidado implantadas (materno infantil; Crônicas: diabetes, hipertensão; saúde mental)	Unidade	2023	0	1	1	1	0
Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	Ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Emergências em Saúde Pública, ambiental, saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, violências, acidentes e segurança do paciente, desenvolvidas	Percentual	2023	100	100	100	100	100
Implantar a Comissão Estadual de avaliação de tecnologias em Saúde	Comissão implantada	Unidade	2023	0	1	0	0	0
Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no território	Percentual	2023	0	30	50	75	100
Implementar as ações da Ouvidoria do SUS;	Proporção de ações da Ouvidoria do SUS, realizadas	Percentual	2023	80	100	100	100	100

Fortalecer a Fundação Estadual de Saúde – FUNESA	Contrato estatal de serviços com a FUNESA executado	Unidade	2023	1	1	1	1	1
Fortalecer a Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH	Contrato estatal de serviços com a FSPH executado	Unidade	2023	1	1	1	1	1
Implantar Programa de Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde - PROREDES	Proporção de equipamentos para o LACEN adquiridos	Percentual	2023	0	0	0	22	78
Fortalecer o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências SAMU	Proporção de ações do PROREDES executadas anualmente	Percentual	2023	0	100	100	100	100

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**1.798.279**	**1.940.251**	**2.076.637**	**2.230.387**
Despesas Correntes	1.638.885	1.780.224	1.898.620	1.046.520
Despesas de Capital	159.394	160.026	178.017	183.866
Valores Globais	**8.045.553**			

PROGRAMA: 0018 – MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

Objetivo Geral: Incorporar novas tecnologias para melhorar a capacidade produtiva e operacional, visando a tomada de decisão da gestão e a qualificação dos serviços ofertados a população.

Objetivos Específicos								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde	Proporção das etapas de modernização da gestão da informação e uso de novas tecnologias executadas	Percentual	2023	0	8	38	38	15

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**17.819**	**18.924**	**20.424**	**21.751**
Despesas Correntes	12.560	13.643	14.551	15.684
Despesas de Capital	5.259	5.280	5.874	6.067
Valores Globais	**78.918**			

PROGRAMA: 0019 – REGULA-SE – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Órgão Responsável: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado Sergipe – AGRESE

Objetivo Geral: Atrair investimentos ao estado por meio da estruturação e modernização regulatórias por meio da harmonização em relação aos normativos federais e construção de modelos locais com vistas a promoção de segurança jurídica e o alcance da eficiência nos serviços públicos concedidos.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Meta**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Promover melhoria da eficiência de distribuição de água	Redução de perdas	Percentual	2022	48,36	48,36	45.21	42,10	39
Promover melhoria na água entregue a população	Índice de Qualidade	Indicadores físico-químicos e microbiológicos (U.A)	2022	8,5	8,5	9,0	9,5	10
Harmonizar e modernizar o regulamento dos serviços locais de gás canalizado em Sergipe	Ranking do Mercado Livre de Gás Natural	Indicadores qualitativos (RELIVRE)	2023	49,6	55,16	60,62	66	66

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**513**	**552**	**591**	**634**
Despesas Correntes	453	492	524	565
Despesas de Capital	60	60	67	69
Valores Globais	**2.290**			

PROGRAMA: 0020 – PROINFRA SERGIPE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI; Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE; Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP; Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO; Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC.

Objetivo Geral: Dotar o Estado de Sergipe de uma infraestrutura urbana, social, viária e de transporte, que viabilize a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do Estado frente ao mercado nacional e a melhoria em serviços públicos à sociedade, primando pela proteção civil e sustentabilidade.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Mitigar os impactos decorrentes de alterações climáticas no Estado de Sergipe.	Porcentagem de parâmetros meteorológicos monitorados	Percentual	2023	0	25	50	100	
Prevenir riscos, preparar ações, mitigar os impactos de eventos adversos, responder a emergências e desastres e recuperar áreas afetadas.	Quantidade de projetos/ações que atendam às diretrizes nacional, estadual e municipais de ações de proteção e defesa civil desenvolvidos	Unidade	2023	0	3	3	3	3
Regulamentar os padrões de segurança envolvendo produtos perigosos estabelecidos na legislação nacional.	Percentual de padrões de segurança envolvendo produtos perigosos regulamentados	Percentual	2023	0	25	50	100	

Ampliar a pavimentação da malha viária estadual	Percentual de novos quilômetros pavimentados	Percentual	2023	48,07	49	50	51	51,5
Ampliar a manutenção/recuperação da malha viária estadual	Percentual de quilômetros de malha viária mantida/recuperada	Percentual	2023	23,25	30	38	45	50
Contribuir para melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana nos municípios	Quantidade de área pavimentada	Metro Quadrado	2023	0	300.000	800.000	1.500.000	1.800.000
Contribuir para melhoria de equipamentos urbanos no estado	Investimento em equipamentos urbanos realizado	Moeda (Real)(mi)	2023	0	100	200	300	
Contribuir para melhoria da mobilidade, através de obras de artes especiais, no Estado	Quantidade de obras de artes especiais construídas/reformadas	Unidade	2023	0	3	8	13	15
Atualizar e implementar o Plano Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros	Plano Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros atualizado	Unidade	2023	0		0,5		1
Contribuir para melhoria da educação no trânsito	Transitolândia construída	Unidade	2023	0			1	
Ampliar a oferta de água potável no estado de Sergipe	Percentual de atendimento total de água	Percentual	2021	86,75	87	88	89	90
Ampliar a cobertura do sistema de esgotamento sanitário no estado de Sergipe	Percentual de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água	Percentual	2021	25,10	26	27	28	29
Contribuir para melhoria das condições de moradia, especialmente voltadas para população de baixa renda	Quantidade de programas habitacionais implantados	Unidade	2023	0	1	2	3	

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**555.676**	**561.519**	**622.441**	**645.200**
Despesas Correntes	44.223	48.037	51.231	55.222
Despesas de Capital	511.453	513.482	571.210	589.978
Valores Globais	**2.384.835**			

PROGRAMA: 0021 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Objetivo Geral: Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Atender agricultores sergipanos em ações plurais da Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER, para o fortalecimento das cadeias produtivas	Agricultores atendidos pela Assistência Técnica e Extensão Rural para o fortalecimento das cadeias produtivas	Unidade	2022	29.146	32.000	39.000	46.000	50.000
Beneficiar agricultores com inscrição no Programa Nacional do Garantia Safra, para compensar frustração de safras de lavouras temporárias	Número de agricultores inscritos no Programa Garantia Safra	Unidade	2022	16.998	17.200	17.400	17.600	18.000
Beneficiar agricultores familiares com sementes certificadas de milho, feijão e	Agricultores familiares contemplados com sementes certificadas	Unidade	2019	18.759	25.000	23.000	25.000	25.000

arroz para o plantio de lavouras temporárias								
Adquirir e distribuir sementes certificadas de milho, feijão e arroz para garantir o plantio e produção de grãos por agricultores familiares	Toneladas de sementes certificadas distribuídas	Tonelada	2019	430	894	800	890	800
Beneficiar produtores pecuaristas com a distribuição de sementes de palma forrageira para o fortalecimento de pequenas unidades produtivas.	Número de criadores beneficiados com sementes de palma forrageira	Unidade	2022	473	380	380	380	380
Adquirir e distribuir *gratuitamente,* com produtores pecuaristas*,* raquetes-sementes de palma forrageira resistentes a escassez hídrica	Raquete-semente distribuída	Unidade	2022	709.500	572.000	572.000	572.000	572.000
Vacinar até 90% *(índice estipulado pelo MAPA)*, do plantel de bovinos do Estado, contra Febre Aftosa.	Índice de vacinação alcançado contra Febre Aftosa do plantel bovino do Estado	Percentual	2022	94,28	90	90	90	90
Atingir o status de Zona Livre de Febre Aftosa, Sem Vacinação, do plantel bovino do Estado, a partir de 2026.	Plantel bovino com Status Livre de Febre Aftosa sem vacinação *(a partir de 2026),* para obtenção de Certificado de Zona Livre, pelo MAPA	Unidade	2022	0	0	0	1	0

Inspecionar propriedades rurais em aspectos gerais da defesa vegetal	Propriedades rurais inspecionadas no tocante a pragas e doenças	Unidade	2022	882	400	400	400	400
Emitir certificações fitossanitárias por carga/ano, para produtos vegetais (principalmente frutíferas), para o trânsito da produção no mercado nacional.	Certificações fitossanitárias de frutíferas emitidas para o trânsito da produção no mercado nacional.	Unidade	2022	17.860	10.500	10.500	10.500	10.500
Inseminar matrizes bovinas para melhoria genética do rebanho	Matrizes bovinas inseminadas.	Unidade	2022	175	1.000	3.000	4.000	6.000
Efetuar novo contrato de financiamento com órgão internacional para realizar novo Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores, nos moldes do Projeto Dom Távora em Sergipe - 2013-2021	Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais realizado	Percentual	2022	0	25	25	25	25

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**3.231**	**3.350**	**3.662**	**3.849**
Despesas Correntes	1.281	1.392	1.484	1.600
Despesas de Capital	1.950	1.958	2.178	2.249
Valores Globais	**14.092**			

PROGRAMA: 0022 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca, viabilizando tecnologias de acesso à água em comunidades rurais dispersas; viabilizando serviços de assistência técnica aos agricultores irrigantes dos perímetros públicos do Estado para garantir o incremento da produção, da produtividade e consequente geração de emprego e renda, assim como, introduzindo atividades de saneamento rural em nível de comunidades.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar a área irrigada em Perímetro público	Área ampliada	Hectare	2022	0	0	0	0	66
Implantar sistemas de saneamento rural quilombola e comunidades tradicionais.	Calçamento e drenagem em área rural.	m²	2022	0	0	0	0	8.000
Promover o abastecimento de água para dessedentação humana, em comunidades rurais dispersas	Sistemas simplificados de abastecimento de água implantados.	Unidade	2022	45	40	80	120	160
Perfurar poços tubulares profundos para garantir a instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água para uso humano, em comunidades rurais	Poços tubulares profundos perfurados	Unidade	2022	45	100	150	180	210
Promover a recuperação de poços com sistema de abastecimento de água, para garantia da perenização de água à população rural	Poços com sistema de abastecimento recuperados	Unidade	2022	44	45	90	130	180

Promover a manutenção de poços com sistema de abastecimento de água, para garantir a qualidade e disponibilidade de água à população rural	Poços com sistema de abastecimento assistidos com manutenção	Unidade	2022	138	100	200	300	440
Promover a recuperação e ampliação de pequenas barragens para suprimento de água na dessedentação animal e necessidades da população rural em uso coletivo	Pequenas barragens recuperadas e ampliadas	Unidade	2022	97	500	1.000	1.500	2.000
Promover a recuperação e ampliação de médias barragens para o atendimento de água na produção animal e outros suprimentos de água à população rural, em uso coletivo.	Médias barragens recuperadas e ampliadas	Unidade	2022	4	5	10	15	20
Implantar Projeto de Segurança de Barragens nos seis perímetros públicos sob a gestão do Estado/Coderse	Projeto de segurança de barragem	Unidade	2022	0	0	0	0	6
Construir a Adutora do Leite do Sertão Sergipano	Projeto elaborado	Percentual	2022	0	25	25	25	25

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**6.666**	**6.700**	**7.449**	**7.699**
Despesas Correntes	100	109	116	125
Despesas de Capital	6.566	6.592	7.333	7.574
Valores Globais	**28.514**			

PROGRAMA: 0023 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL.

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Objetivo Geral: Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Proceder a emissão de títulos de propriedade rural a agricultores familiares	Títulos de terra entregues ao agricultor	Unidade	2022	45	500	1.000	1.500	2.000
Efetuar o georreferenciamento de propriedades rurais para o acesso posterior à emissão do título de terra	Propriedades georreferenciadas.	Unidade	2022	500	500	1.000	1.500	2.000
Emitir cadastro de transferência de titularidade para agricultores com termo de uso e ocupação do solo	Emitir Cadastro de transferência de titularidade ao agricultor	Unidade	2023	80	100	150	200	300
Promover a elaboração de projetos de crédito fundiário e de investimento	Elaborar projetos produtivos	Unidade	2023	80	50	100	150	200
Beneficiar famílias com a elaboração de projetos produtivos	Beneficiar famílias com projetos produtivos.	Unidade	2023	320	150	300	400	500
Promover a emissão de Declaração Previdenciária ao agricultor, para o acesso de direito à aposentadoria rural	Emitir Declaração Previdenciária ao agricultor	Unidade	2023	30	25	50	75	100

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**39.319**	**40.575**	**44.470**	**46.628**
Despesas Correntes	13.370	14.523	15.489	16.695
Despesas de Capital	25.949	26.052	28.981	29.933
Valores Globais	**170.992**			

PROGRAMA: 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS

Órgão Responsável: SSP; PMSE; PCSE; CBMSE; COGERP; SEJUC e DETRAN

Objetivo Geral: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Reduzir a taxa de homicídios dolosos	Taxa de Homicídios Dolosos	Percentual	2022	24,76	22	21,5	21	20,5
Reduzir a taxa de feminicídios	Taxa de Feminicídio	Percentual	2022	86	68	63	59	54
Reduzir os registros de crimes contra as mulheres	Número de registros dos principais crimes contra as mulheres	Unidade	2022	11.538	11.194	10.970	10.751	10.536
Reduzir os registros de crimes contra as crianças e adolescentes	Número de registros dos principais crimes contra crianças e adolescentes	Unidade	2022	885	859	841	825	808
Aumentar e qualificar a repressão contra os crimes cibernéticos e golpes por meio de ligações telefônicas	Número de registro dos principais crimes cibernéticos	Unidade	2022	7.881	7.646	7.493	7.343	7.196
Diminuir o número de acidentes no Trânsito	Número de mortes no trânsito	Unidade	2022	105	100	95	90	86
Diminuir o número de vítimas não fatais no Trânsito	Número de vítimas não fatais no trânsito	Unidade	2022	1.378	1.309	1.244	1.181	1.122
Diminuir o número de mortes no Trânsito	Número de acidentes de trânsito	Unidade	2022	1.483	1.409	1.338	1.271	1.208

Reduzir a taxa de superpopulação carcerária	Taxa de superlotação nas unidades prisionais	Percentual	2022	69	68	67	66	64
Diminuir o número de fugas	Número de fugas	Número	2022	6	0	0	0	0
Diminuir o número de reincidência	Número de reincidência	Unidade	2022	978	948	920	892	865
Reduzir o número de chamados pelo telefone 193 não atendidos pelo CBM	Número de chamados pelo telefone 193 não atendidos pelo CBM	Unidade	2022	404	384	364	344	324

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**1.262.142**	**1.364.688**	**1.458.979**	**1.568.779**
Despesas Correntes	1.185.541	1.287.784	1.373.429	1.480.418
Despesas de Capital	76.601	76.905	85.551	88.361
Valores Globais	**5.654.589**			

PROGRAMA: 0026 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão Responsável: PMSE; PCSE; CBMSE; HPM; COGERP; SEJUC

Objetivo Geral: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos servidores da segurança pública, justiça e defesa social.

Objetivos Específicos								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Reduzir o número de suicídios de profissionais de segurança pública/SE	Número de suicídios de profissionais da segurança pública/SE	Unidade	2022	3	0	0	0	0
Reduzir a vitimização policial (mortes) fora de serviço e em serviço	Número de vitimização policial (mortes) fora de serviço e em serviço	Unidade	2022	1	0	0	0	0
Reduzir o número de acidentes de profissionais de segurança pública, justiça e defesa social em serviço	Número de acidentes de policiais militares em serviço	Unidade	2022	22	18	14	10	6
Reduzir o número de atendimento médico ambulatorial do Hospital da Polícia Militar (HPM)	Número de atendimento médico ambulatorial realizado pelo HPM	Unidade	2022	17.582	17.934	18.292	18.658	19.031

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**6.667**	**6.919**	**7.560**	**7.952**
Despesas Correntes	2.747	2.984	3.182	3.430
Despesas de Capital	3.920	3.936	4.378	4.522
Valores Globais	**29.099**			

PROGRAMA: 0027 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Objetivo Geral: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil	Percentual	2022	60	60,80	60,80	60,80	60,80
Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano	Participação da indústria no PIB sergipano	Percentual	2022	21,9	22,0	22,2	22,5	23,0

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**7.710**	**7.856**	**8.669**	**9.027**
Despesas Correntes	1.400	1.521	1.622	1.748
Despesas de Capital	6.310	6.335	7.047	7.279
Valores Globais	**33.262**			

PROGRAMA: 0028 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Objetivo Geral: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica	Unidade	2023	30	25	40	0	0

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**22.951**	**24.732**	**26.488**	**28.431**
Despesas Correntes	20.543	22.315	23.799	25.653
Despesas de Capital	2.408	2.418	2.689	2.778
Valores Globais	**102.602**			

PROGRAMA: 0029 – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE FERTILIZANTES, PETRÓLEO E GÁS E ENERGIA RENOVÁVEL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Objetivo Geral: Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI	Reais (mi)	2022	166	200	220	250	280

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**1.574**	**1.701**	**1.819**	**1.956**
Despesas Correntes	1.474	1.601	1.707	1.840
Despesas de Capital	100	100	112	115
Valores Globais	**7.050**			

PROGRAMA: 0030 – INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Administração – SEAD

Objetivo Geral: Proporcionar um atendimento de qualidade ao cidadão, pautado na eficiência, transparência, acessibilidade, humanização do atendimento e no fortalecimento da cidadania, de modo que serviços prestados atendam às necessidades e expectativas dos cidadãos.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Aprimorar habilidades de atendimento e conhecimentos dos servidores para fornecer um atendimento de qualidade aos cidadãos.	Quantitativo de Capacitações Realizadas	Unidade	2023	0	1	2	2	2
Modernizar e expandir a infraestrutura dos Centros de Atendimento ao Cidadão	Investimento em infraestrutura física	Percentual	2020	0	2	4	6	8
Implementar tecnologias, sistemas integrados e práticas inovadoras de gestão para otimizar os processos de agendamento, atendimento, reduzir filas e melhorar a eficiência operacional	Taxa de Investimento em Tecnologia	Percentual	2023	0	2	4	6	8
Promover a Inclusão Social e cidadania no atendimento ao Cidadão	Número de pessoas beneficiadas com ações que promovem a inclusão	Unidade	2023	0	10.000	25.000	50.000	80.000

	social e cidadania							

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024**	**Valor 2025**	**Valor 2026**	**Valor 2027**
	(mil R$)	**(mil R$)**	**(mil R$)**	**(mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000.000	4.328.509	4.506.268	4.856.285
Despesas Correntes	3.800.000	4.127.716	4.483.694	4.832.970
Despesas de Capital	200.000	200.793	22.574	23.316
Valores Globais	**4.000.000**			

PROGRAMA: 0031 – MAIS IPES

Órgão Responsável: Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Objetivo Geral: Atender a integralidade das demandas dos serviços de saúde ofertados pelo IPESAÚDE.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Atender o beneficiário na integralidade de suas demandas de saúde	Tempo na fila de espera para cirurgias	Dias	2023	240	210	180	120	45

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**402.669**	**436.976**	**466.272**	**502.338**
Despesas Correntes	397.569	431.855	460.576	496.455
Despesas de Capital	5.100	5.120	5.696	5.883
Valores Globais	**1.808.254**			

PROGRAMA: 0032 – SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS

Órgão Responsável: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SergipePrevidência.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Medir o nível de satisfação dos aposentados e pensionistas em relação aos serviços prestados pelo SergipePrevidência; avaliar as demandas apresentadas pelos aposentados e pensionistas; maximizar o nível de satisfação dos aposentados e pensionistas em relação aos serviços prestados.	Número de avaliações de atendimentos	Unidade	2023	117	875	1.750	2.625	3.500

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**2.275**	**2.471**	**2.636**	**2.841**
Despesas Correntes	2.275	2.471	2.636	2.841
Despesas de Capital		0	0	0
Valores Globais	**10.223**			

PROGRAMA: 0033 – PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Casa Civil

Objetivo Geral: Fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Integrar as funções estatais de planejamento e gestão e promover o alinhamento estratégico nos diferentes níveis de governo, com o suporte ao processo de tomada de decisão e o foco nos resultados	Percentual de metas cumpridas do Planejamento Estratégico 2023-2026	Percentual	2023	0	68	77	85	85
Apoiar os órgãos da Administração Pública Estadual na identificação de oportunidades e na formalização de projetos para captação de recursos, bem como monitorar a execução financeira e a prestação de contas de instrumentos de repasse.	Percentual de execução dos objetos propostos dos convênios e contratos de repasse	Percentual	2022	73,4	75	80	85	85
Produzir estudos e dados socioeconômicos sobre a realidade sergipana para apoiar a tomada de decisão, o processo de avaliação de políticas públicas e a gestão do planejamento territorial	Número de produção de estudos e dados socioeconômicos sergipanos	Unidade	2023	0	10	10	10	10
Implantar um modelo de governança estadual de inovação e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), capaz de otimizar a eficiência da gestão da TIC estadual e, ao mesmo tempo, criando uma cultura inovadora na gestão pública	Percentual de órgãos estaduais compondo a Rede de Inovação e TI	Percentual	2023	0	50	70	80	90

Implantar sistemática de planejamento de longo prazo, com a participação dos diversos atores estaduais	Percentual de implantação da iniciativa Sergipe 2050	Percentual	2023	0	40	80	100	100
Estabelecer novas parcerias estratégicas para o desenvolvimento de infraestrutura em Sergipe	Número de novas parcerias estruturadas e prontas para licitação	Unidade	2023	0	3	6	6	6

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**2.022**	**2.194**	**2.341**	**2.523**
Despesas Correntes	2.004	2.177	2.321	2.502
Despesas de Capital	18	18	20	21
Valores Globais	**9.080**			

PROGRAMA: 0034 – SERJOVEM

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Casa Civil – Superintendência da Juventude

Objetivo Geral: Garantir os direitos da juventude, como forma de assegurar o pleno desenvolvimento dos jovens e a realização dos seus potenciais individuais e coletivos, para que possam concretizar sonhos, aprender, inovar e participar ativamente da economia e da sociedade, como protagonista em todas as suas esferas.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Diminuir os índices da geração sem-sem Sergipe	Percentual de jovens sem-sem	Percentual	2022	33	33	30	25	20

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**500**	**543**	**579**	**624**
Despesas Correntes	500	543	579	624
Despesas de Capital	0	0	0	0
Valores Globais	**2.247**			

PROGRAMA: 0035 – ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Casa Civil

Objetivo Geral: Fortalecer a articulação com os municípios e as relações institucionais.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Aproximar o Governo do Estado da população dos diversos municípios do interior por meio da oferta de serviços públicos de forma itinerante	Número de beneficiados com as ações do Sergipe é Aqui	Número	2023	27.791	78.000	156.000	222.300	222.300
Implementar rede de parcerias entre as administrações públicas estaduais e municipais para a execução das políticas públicas	Percentual de implantação da rede de parceria municipal e estadual	Percentual	2023	0	35	60	75	100

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**1.800**	**1.955**	**2.085**	**2.248**
Despesas Correntes	1.800	1.955	2.085	2.248
Despesas de Capital	0	0	0	0
Valores Globais	**8.088**			

PROGRAMA: 0043 – INSTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Órgão Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Objetivo Geral: Fomento da correta aplicação do recurso público, realizando um controle de forma eficiente.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Fortalecer o Controle Social	N° de manifestações recebidas pela ouvidoria do TCE	Unidade	2022	112	140	165	193	221
Reduzir o Tempo de Resposta das Atividades e Controle Realizadas Pelo TCE/SE	Tempo Médio de Julgamento de Processo em anos	Unidade	2022	4,38	4	3,5	2,5	2
Promover o desenvolvimento e a qualificação de servidores, jurisdicionados e sociedade	Número de capacitações realizadas pela Escola de Contas do TCE/SE – ECOJAN	Unidade	2022	31	39	47	55	63

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**1.290**	**1.320**	**1.454**	**1.517**
Despesas Correntes	307	333	356	383
Despesas de Capital	983	987	1.098	1.134
Valores Globais	**5.581**			

PROGRAMA: 0044 – GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Fortalecer a gestão de recursos hídricos e a governança para promover o uso racional e sustentável da água e mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Instrumentos Técnicos de Gestão de Recursos Hídricos Fortalecidos	Unidade	2023	5	343	310	308	307
Viabilizar a Gestão Participativa dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado	Comitês de Bacias hidrográficas mantidos e implantados	Unidade	2023	3	60	61	57	57
Implantar a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro	Instrumentos da política Estadual de Gerenciamento Costeiro Implantados	Unidade	2023	2	55	56	7	6
Fortalecimento da Gestão, Qualidade Ambiental e implementação da política Nacional de Resíduos Sólidos	Municípios com a coleta seletiva implantada	Unidade	2023	30	30	40	50	75
Fortalecer a gestão renovável dos recursos naturais para a neutralização do carbono atmosférico com a implementação de viveiros educadores para o reflorestamento de áreas protegidas no Estado	Áreas reflorestadas	Unidade	2024	3	1	1	1	1

Implementar a Política Pública de Educação Ambiental no Estado para levar informação, formação e sensibilizar/mobilizar a população sergipana sobre as questões ambientais, buscando a transição para sociedade mais justa e sustentável para Fortalecer e enraizar a Educação Ambiental	Política Estadual de Educação Ambiental regulamentada	Unidade	2025	0	1	1	1	1

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**21.935**	**23.574**	**25.283**	**27.098**
Despesas Correntes	18.865	20.491	21.854	23.557
Despesas de Capital	3.070	3.082	3.429	3.542
Valores Globais	**97.890**			

PROGRAMA: 0046 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Objetivo Geral: Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Controlar a população animal em situação de rua	Número de Animais atendidos	Unidade	2023	0	15.301	16.801	17.850	18.401
Fortalecer a proteção animal nas gestões municipais	Municípios com Instrumentos Técnicos Firmados	Unidade	2023	0	10	10	10	10

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	996	1.026	1.057	1.088
Despesas Correntes	996	1.082	1.154	1.244
Despesas de Capital		0	0	0
Valores Globais	**4.167**			

PROGRAMA: 0047 – FORTALECIOMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL

Objetivo Geral: Incentivo a iniciação esportiva, o lazer e atletas de alto rendimento, oferecendo a segurança de participação nas competições escolares, nacionais e de alto rendimento dentro e fora do Estado, para que a prática esportiva seja mais democrática e consigamos chegar em todas as camadas sociais e nos 75 municípios.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar e estimular a prática esportiva para toda a população	Municípios sergipanos contemplados com as políticas de esporte	Unidade	2022	40	50	60	70	75
Estimular a excelência esportiva, desde a base, dos atletas, paratletas e atletas-guia e a Participação desses Atletas e dos técnicos em competições nacionais e internacionais	Medalhas conquistadas em competições nacionais e internacionais.	Unidade	2021	136	150	170	190	200

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024**	**Valor 2025**	**Valor 2026**	**Valor 2027**
	(mil R$)	**(mil R$)**	**(mil R$)**	**(mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**23.584**	**25.112**	**27.066**	**28.865**
Despesas Correntes	17.439	18.943	20.203	21.777
Despesas de Capital	6.145	6.169	6.863	7.088
Valores Globais	**104.628**			

PROGRAMA: 0048 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Administração – SEAD

Objetivo Geral: Promover a transformação da Administração Pública, por meio da adoção de práticas modernas, inovadoras e tecnológicas, visando a eficiência, transparência, participação social e qualidade na prestação de serviços, com foco no atendimento às necessidades dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do país.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Implementar a política de modernização da gestão de pessoa e valorização do servidor	Taxa de servidores atingidos	Percentual	2023	0	3	5	8	10
Implementar soluções tecnológicas visando modernização da Administração, maior eficácia, sustentabilidade e um modelo de Gestão orientado a dados	Taxa de investimento em Tecnologia	Percentual	2023	0	2	4	6	8
Implementar práticas e medidas inovadoras de gestão visando modernização da Administração, maior eficácia, sustentabilidade e um modelo de Gestão orientado a dados	Taxa de Implementação de Novas Ideias em processos críticos e práticas de gestão	Percentual	2023	0	10	20	30	40

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.087	29.423	31.379	33.824
Despesas Correntes	27.086	29.422	31.378	33.823
Despesas de Capital	1	1	1,12	1,15
Valores Globais	**121.713**			

PROGRAMA: 0049 – PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

Objetivo Geral: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Fortalecer a política estadual de atenção à primeira infância	Número de crianças na faixa etária dos 0 aos 6 anos de idade em situação de vulnerabilidade	Unidade	2021	131.244	0	10.000	10.000	10.000
Promover, articular e fortalecer a política pública em defesa dos direitos da criança e do adolescente	Quantidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Unidade	2022	220.959	44.192	88.384	110.480	154.671

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**5.429**	**5.898**	**6.290**	**6.780**
Despesas Correntes	5.429	5.898	6.290	6.780
Despesas de Capital		0	0	0
Valores Globais	**24.397**			

PROGRAMA: 0050 – COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

Objetivo Geral: Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Ampliar a oferta e o acesso a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e Prato do Povo.	Porcentagem de sergipanos convivendo com o mais alto grau de Insegurança Alimentar (FOME).	Percentual	2022	30	25	20	15	15

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**32.414**	**34.894**	**37.391**	**40.111**
Despesas Correntes	28.577	31.042	33.106	35.685
Despesas de Capital	3.837	3.852	4.285	4.426
Valores Globais	**144.809**			

PROGRAMA: 0051 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

Objetivo Geral: Fortalecer a política de Assistência Social em Sergipe, promovendo a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia de direitos para grupos vulneráveis, com ênfase na potencialização dos arranjos produtivos locais, associativismo e cooperativismo.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Estruturar, Financiar e Fortalecer a Política de Assistência Social	Porcentagem de sergipanos em situação de vulnerabilidade social	Percentual	2023	64	49	39	29	29
Implementar o Programa Ciranda Sergipe	Proporção de municípios cobertos pelo programa	Percentual	2023	0	40	80	100	100
Promover, ampliar e fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos	índice de Desenvolvimento Humano do Estado de Sergipe	Ranking	2021	17	17	16	16	15
Fortalecer a Política Pública em Defesa da pessoa com deficiência	Proporção de pessoas com deficiência e do transtorno do espectro autista atendidas por política pública apoiada pela SEASC	Percentual	2023	0	15	30	45	60
Promover políticas públicas que reduzam o número de pessoas em situação de rua e que concedam autonomia	Quantidade de pessoas em situação de rua no estado de Sergipe	Unidade	2023	1059	1038	1017	997	977

através da garantia de moradia, inserção no mercado de trabalho e combate à fome								
Fortalecer e implementar a Política Pública em Defesa da Pessoa Idosa	Proporção de pessoas idosas atendidas por política pública coordenada pela SEASC	Percentual	2023	0	20	40	50	70
Promover políticas públicas de igualdade racial	Percentual de pessoas negras no Estado de Sergipe atendidas por políticas promovidas pela SEASC	Percentual	2023	0	20	30	50	70
Fortalecer as políticas públicas para população LGBTQIAPN+, garantindo inclusão e proteção de direitos	Plano Estadual de prevenção e combate à LGBTfobia implantado	Percentual	2021	0	30	50	80	100
Fortalecer os Programas de transferência de renda às famílias, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores	Quantidade de trabalhadores cadastrados no programa.	Unidade	2009	13.700	15.700	16.700	17.700	17.700
Aprimorar a cadeia produtiva dos Arranjos Produtivos Locais - APL´s e proporcionar o desenvolvimento socioeconômico Local	APL´s contempladas nos últimos editais	Unidade	2023	0	30	10	10	10
Promoção do direito à moradia, fortalecimento dos programas de habitação de interesse social e de regularização fundiária urbana	Proporção de habitações precárias melhoradas	Percentual	2023	0	15	15	10	10

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**52.646**	**56.458**	**60.621**	**64.898**
Despesas Correntes	43.794	47.571	50.735	54.687
Despesas de Capital	8.852	8.887	9.886	10.211
Valores Globais	**234.622**			

PROGRAMA: 0052 – GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE

Órgão Responsável: Banese

Objetivo Geral: Garantir a inclusão financeira do cidadão Sergipano ao Sistema Financeiro Nacional.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Manter o índice de Inclusão Financeira do Estado	Índice de Cidadania Financeira	Ranking	2022	1	1	1	1	1

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**50.700**	**50.958**	**56.652**	**58.550**
Despesas Correntes	700	760	810	874
Despesas de Capital	50.000	50.198	55.842	57.677
Valores Globais	**216.860**			

PROGRAMA: 0054 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Objetivo Geral: Aumentar a capacidade do Estado de realização de políticas públicas através da garantia de sua sustentabilidade fiscal, com equidade.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Aperfeiçoar a Gestão Fazendária	Percentual de Cumprimento das Metas do Plano Estratégico Estadual	Percentual	2022	53,47	47,06	50,98	54,90	58,82
Aperfeiçoar a Gestão Tributária	Arrecadação Tributária Estadual / PIB Sergipe	Percentual	2022	6,77	6,94	6,95	6,97	6,99
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Diferença entre o Orçamento Anual da Despesa Estadual Estimado e o Liquidado	Percentual	2022	6,55	6,30	6,20	6,10	6,00

Valores do Programa:				
Esfera	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	277.691	285.229	313.393	327.773
Despesas Correntes	78.231	84.978	90.629	97.689
Despesas de Capital	199.460	200.251	222.764	230.084
Valores Globais	**1.204.086**			

.

PROGRAMAS DE GESTÃO E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PPA 2024-2027

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMAS DE GESTÃO E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores dos Programas				
Nome do Programa	**Valor 2024 (mil R$)**	**Valor 2025 (mil R$)**	**Valor 2026 (mil R$)**	**Valor 2027 (mil R$)**
PROGRAMA 0036: Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	5.722.221	6.214.239	6.628.348	7.143.789
Despesas Correntes	5.704.318	6.196.265	6.608.353	7.123.137
Despesas de Capital	17.903	17.974	19.995	20.652
Valores Globais do Programa	**25.717.146**			

PROGRAMA 0037: Gestão e Manutenção da Assembleia Legislativa	**257.538**	**279.729**	**298.343**	**321.572**
Despesas Correntes	257.306	279.496	298.084	321.305
Despesas de Capital	232	233	259	268
Valores Globais do Programa	**1.157.183**			

PROGRAMA 0038: Gestão e Manutenção do Tribunal de Contas	**159.304**	**173.043**	**184.551**	**198.928**
Despesas Correntes	159.304	173.043	184.551	198.928
Despesas de Capital	430	432	480	496
Valores Globais do Programa	**715.826**			

PROGRAMA 0039 : Gestão e Manutenção do Ministério Público	**240.354**	**261.082**	**278.446**	**300.137**
Despesas Correntes	240.354	261.082	278.446	300.137
Despesas de Capital	0	0	0	0
Valores Globais do Programa	**1.080.019**			

PROGRAMA 0040: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça	**246.568**	**267.832**	**285.644**	**307.896**
Despesas Correntes	246.568	267.832	285.644	307.896
Despesas de Capital	0	0	0	0
Valores Globais do Programa	**1.107.939**			

PROGRAMA 0041: Gestão e Manutenção da Defensoria Pública	**93.480**	**101.469**	**108.258**	**116.646**
Despesas Correntes	92.591	100.576	107.265	115.620
Despesas de Capital	889	893	993	1.026
Valores Globais do Programa	**419.853**			

PROGRAMA 0042: Encargos de Natureza Especial	**1.229.676**	**1.291.216**	**1.402.577**	**1.491.100**
Despesas Correntes	688.703	748.097	797.850	860.002
Despesas de Capital	412.205	413.841	460.366	475.492
Reserva de Contingência	128.767	129.278	144.361	155.606
Valores Globais do Programa	**5.414.569**			
PROGRAMA 9999: Reserva de Contingência	**128.767**	**129.278**	**144.361**	**155.606**
Valores Globais do Programa	**558.013**			